



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 324, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova a ratificação da aprovação da alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia UAB e revogação da Resolução CONSUP/IFSUL Nº 291.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, a ratificação da aprovação do projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia - UAB.

Art. 2º Revogar a resolução 291/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 02/10/2023 13:31:10)

Documento assinado eletronicamente por:

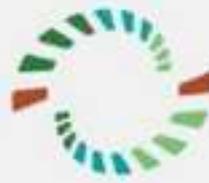
- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2023 19:27:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248727

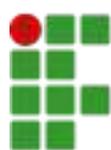
Código de Autenticação: 0c4c0a9a08





PROEN
Pró-Reitoria
de Ensino

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO



**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sul-rio-grandense

Projeto Pedagógico do Curso Pedagogia

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Reitoria

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino

Leonardo Betemps Kontz
Diretor de Políticas de Ensino e Inclusão

Liliane da Costa Ores
Chefe de Departamento de Gestão de
Assistência Estudantil

Rosane Bom
Chefe de Departamento de Educação
Inclusiva

Jander Luis Fernandes Monks
Chefe de Departamento de Educação a
Distância e Novas Tecnologias

Flavio Edney Macuglia Spanemberg
Coordenador da Coordenadoria de
Graduação

Leonice Chaves Vieira
Revisora Pedagógica

Marion Rodrigues Dariz

Revisora Linguística

Mario Renato Chagas Junior
Revisor Técnico

Rosélia Souza de Oliveira
Coordenadora da Coordenadoria de
Produção de Tecnologias Educacionais

Bruna Ferreira Gugliano
Design Instrucional

Ariane da Silva Behling
Natanael Rodrigo Xavier Pires
Design Gráfico e Digital
Conteúdo

Angelita Hentges

Claudio Baptista Carle

Fernanda Kokowicz Pilatti Raquel

Brum Abib

Juliana Castelo Branco Villela

Projeto Pedagógico do Curso Pedagogia

Ficha Técnica do Curso

Nome Completo do curso	Licenciatura em Pedagogia
Título do aluno formado (Masc. / Feminino)	Licenciado em pedagogia
Modalidade	<i>EaD</i>
Carga Horária Total	3960
Carga Horária mínima	3960
CH Disciplinas Obrigatórias	2580
CH Disciplinas Eletivas	-
CH Disciplinas Optativas	-
CH EaD	-
CH Extensão	400
CH Pesquisa	200
CH Estágio obrigatório	400
CH Atv Complementares	200
CH de TCC	120
CH Libras	60

Formato do TCC	<i>registro</i>
Vagas autorizada	<i>150 vagas</i>
Turno de oferta	-
Regime de matrícula	<i>Por disciplina</i>
Regime de Oferta	<i>Turma única</i>
Periodicidade	-
Duração - Quantidade de períodos letivos	<i>8 semestres</i>
Sistema de avaliação	<i>Nota (de zero a dez)</i>
Menor unidade (se for Nota)	<i>0,1</i>
Nota mínima para aprovação (se for Nota)	<i>6,0</i>
Controle da frequência do aluno	<i>Por disciplina</i>
Etapas avaliativas por período letivo	<i>1 etapa</i>
Data de início de funcionamento do curso	
Nome do Coordenador	Angelita Hentges
e-mail do coordenador	angelitahentges@ifsul.edu.br

Projeto Pedagógico do Curso Pedagogia

Sumário

Conteúdo

Sumário	3
Conteúdo	3
1. Institucional.....	9
1.1 Identificação da Instituição	9
Quadro 1 – Identificação do IFSul	9
1.2 Perfil Institucional	9
Figura 1 - Distribuição das unidades do IFSul pelo estado	10
1.2.1 Inserção Regional e Nacional.....	10
1.2.2 Áreas de	

Atuação.....	12	1.3	Diretrizes
Institucionais.....	13	1.3.1	
Missão.....	13	1.3.2	Visão
.....	13	1.3.3	Valores
.....	13	1.4	Histórico de
implantação e desenvolvimento da Instituição	14		Figura 2 – Linha
do tempo de evolução da Instituição.....	14		Figura 3 –
Prédios da Instituição ao longo do tempo.....	15	1.5	
Organograma Institucional	17	1.5.1	
Conselho Superior.....	17	1.5.2	
Reitoria.....	18	1.5.3	
Colégio de Dirigentes	19	I.	pelos
Reitor ou Reitora, como presidente;	19	II.	pelos
Pró-Reitores e Pró-reitoras; e	19	III.	pelos
Diretores e Diretoras de Campus.....	19	1.5.4	
Diretorias Sistêmicas.....	20		

Projeto Pedagógico do Curso Pedagogia

Quadro 2 – Instituições que possuem convênio com o IFSul		
.....	23	1.5.5
Comissões.....	26	1.5.6
Governança.....	26	
2. Campus	27	
2.1 Apresentação	27	
2.2 Endereço de funcionamento.....	27	
2.3 Bases legais de funcionamento.....	27	
2.4 Histórico do Campus	27	
2.5 Organograma do Campus	27	
2.5.1 Diretorias e Departamentos.....	27	

2.5.2	Coordenadorias.....	27
2.5.3	Núcleos	27
3.	Curso Pedagogia EAD.....	28 3.1
	Apresentação	28
	Quadro 3 – Identificação do Curso Pedagogia EaD.....	28
	Quadro 4 – Oferta curricular do curso Pedagogia\EAD	29
3.2	Bases Legais.....	29 3.3
	Histórico do Curso.....	35 3.4
	Justificativa.....	35 3.4.1
	Número de vagas	37 3.4.2
	Requisitos de Acesso.....	37 3.5
	Objetivos do Curso.....	38 3.5.1
	Objetivo Geral	38 3.5.2
	Objetivos Específicos	38 3.5.3
	Público-alvo e Requisitos de Acesso.....	39 3.6 Perfil
	Profissional do/a Egresso/a e campo de atuação	39 3.7 Políticas
	Institucionais no Âmbito do Curso.....	41

Projeto Pedagógico do Curso Pedagogia

3.7.1	Articulação das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa 41	41
3.8	Currículo.....	42
3.8.1	Estrutura Curricular	47
3.8.2	Fluxos formativo	49
3.8.3	Matriz curricular.....	50
3.8.4	Matriz de disciplinas eletivas	53
3.8.5	Matriz de disciplinas optativas.....	53
3.8.6	Matriz de pré-requisitos (quando for o caso).....	53
3.8.7	Matriz de co-requisitos (quando for o caso)	53

3.8.8 Matriz de disciplinas equivalentes	53
3.8.9 Matriz de componentes curriculares a distância (se houver).....	53
3.8.10 Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias	53
3.8.11 Certificações intermediárias	60
3.8.12 Critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores	60
3.8.13 Prática profissional	61 a)
Estágio Supervisionado na área de Gestão Escolar	64 b)
Estágio Supervisionado na Educação Infantil	64
c) Estágio Supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 1 ciclo 65	
d) Estágio Supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 2 ciclo 65	
e) Estágio Supervisionado na Educação de Jovens e Adultos.....	66
3.8.14 Atividades Complementares.....	67 i.
Trabalho de Conclusão de Curso.....	68 ii.
Metodologia.....	68 b. Política
de formação integral do/a estudante	69
Projeto Pedagógico do Curso Pedagogia	
c. Políticas de inclusão e acessibilidade do estudante.....	72 d.
Políticas de apoio ao/à estudante	74 ●
Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);.....	75 ●
Programa de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil;	75 ●
Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;	75 ●
Programa de Monitoria;	75 ●
Projetos de apoio à participação em eventos;	75 ●
Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);	75 ●
Programa Nacional do Livro Didático (PNLD);	75 ●
Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE);.....	75 ●

Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID);	75 ●
Programa Residência Pedagógica;	75 ●
Programa Bolsa Permanência;.....	75 ●
Programa de Tutoria Acadêmica.	75 ●
Grupos de estudo;	75 ●
Oficinas especiais para complementação de estudos.	75
e. Formas de implementação das políticas de ensino, extensão e pesquisa	
75	
f. Curricularização da extensão e da pesquisa	76
g. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa	77
3.8.15 Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão.....	77
h. Atividades de tutoria (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD).....	79
i. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos processos de ensino e de aprendizagem.....	80
j. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD)	84
	Projeto Pedagógico do Curso Pedagogia
3.9 Materiais didáticos (Obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD).....	85
3.10 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	87
3.11 Integração com as redes públicas de ensino	88 k.
Atividades práticas de ensino para licenciaturas.....	88 IV.
Corpo Docente e Tutorial.....	90 a.
Núcleo Docente Estruturante	91 3.11.1
Composição	92 3.11.2
Atribuições.....	92 3.12
Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso.....	92

3.13 Equipe Multidisciplinar (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD).....	93
3.14 Coordenador/a do curso	95
3.14.1 Regime de Trabalho do/a coordenador.....	96
1.1.1 Plano de Ação	96
Plano de ações.....	97
3.14.2 Indicadores de desempenho	98
3.14.3 Representatividade nas instâncias superiores	99
3.15 Corpo docente e supervisão pedagógica.....	99
3.16 Colegiado do curso	99
3.16.1 Implementação de práticas de gestão.....	100
3.17 Corpo de tutores do curso (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EAD).	100
3.18 Políticas de Interação entre Coordenação de Curso, Corpo Docente e de Tutores	101
4. Corpo técnico-administrativo	101
Infraestrutura	102

Projeto Pedagógico do Curso Pedagogia

Estúdio de vídeo:.....	103
Estúdio de vídeo:.....	104
Laboratórios de informática:	105
a. Laboratórios de informática específicos	106
b. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral -.....	106
c. Espaço de trabalho para o/a coordenador/a -	107
d. Sala coletiva de professores - em construção.....	107
5.1 Acesso dos/as alunos/as a equipamentos de informática.....	107
5.2 Biblioteca -.....	108
5.3 Laboratórios didáticos	109

5.3.1 Laboratórios de formação básica (Não se aplica para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica.).....	110
5.3.2 Laboratórios de formação específica (Não se aplica para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica.)	110
i. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística) (Não se aplica para cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC.).....	110
e. Ambientes profissionais vinculados ao curso em construção.....	110 5.4
Infraestrutura de acessibilidade.....	110 6.
Referências	111 7.
Anexos e Apêndices	115 7.1
Plano de ação do/a coordenador/a	115 7.2
Regulamento de laboratórios	122
7.3 Tabela de informações sobre o corpo docente e supervisão pedagógica	122
7.4 Tabela de informações sobre o corpo de tutores	122
7.5 Tabela de informações sobre o corpo técnico-administrativo.....	122

Projeto Pedagógico do Curso Pedagogia

1. Institucional

1.1 Identificação da Instituição

Quadro 1 – Identificação do IFSul

Mantenedora: Ministério da Educação
IES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul
Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal
CNPJ: 10.729.992/0001-46
Endereço: Rua Gonçalves Chaves, nº 3218. Centro - Pelotas/RS - CEP 96015-560
Fone: (53) 3026-6275
Site: http://www.ifsul.edu.br/
E-mail: reitoria@ifsul.edu.br

Ato Regulatório: Credenciamento Tipo de documento: Decreto Nº Documento: s/n Data de Publicação: 20/01/1999 Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo
to Regulatório: Recredenciamento Tipo de documento: Portaria Nº documento: 1522 Data de Publicação: 26/12/2016 Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo
CI - Conceito Institucional: 4 Ano: 2016
IGC – Índice Geral de Cursos: 4 Ano: 2019
IGC Contínuo: 3.2738 Ano: 2019

1.2 Perfil Institucional

O IFSul é uma instituição pública e gratuita vinculada ao MEC, com sede e foro na cidade de Pelotas no Rio Grande do Sul. Criado a partir da transformação do CEFET RS, nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o IFSul

9

Projeto Pedagógico do Curso Pedagogia

possui natureza jurídica de autarquia, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático- pedagógica e disciplinar.

A administração do IFSul tem como órgãos superiores o CODIR e o CONSUP, cuja estruturação, competências e normas de funcionamento estão organizadas em seu Estatuto. A reitoria e os 14 Campus do IFSul estão distribuídos pelo estado do Rio Grande do Sul conforme apresentado na Figura 1.

Figura 1 - Distribuição das unidades do IFSul pelo estado



Segundo a Plataforma Nilo Peçanha (PNP), que reúne dados da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal) para fins de cálculos de indicadores, o IFSul atende um total de 24.369 discentes (ano base 2018), matriculados em cursos nas modalidades presencial e a distância. Também exerce o papel de instituição acreditadora e certificadora de competências profissionais.

1.2.1 Inserção Regional e Nacional

Cobrindo todo o território nacional, a Rede Federal presta um serviço à nação, ao realizar sua missão de qualificar profissionais para os diversos setores da economia brasileira, realizar pesquisa e desenvolver novos processos, produtos

e serviços em colaboração com o setor produtivo. A Rede Federal se configura hoje como importante estrutura de amplo acesso às conquistas científicas e tecnológicas.

No ano de 2019, a Rede Federal celebrou 110 anos de uma trajetória marcada pela evolução e pelo atendimento das necessidades contemporâneas, contando com 661 escolas em 578 municípios e mais de um milhão de estudantes matriculados/as em 11.766 cursos.

O IFSul é uma instituição que integra a Rede Federal, conjuntamente a outros 37 Institutos Federais, a 2 Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (CEFETs), a 25 escolas técnicas vinculadas a Universidades Federais, ao Colégio Pedro II e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Os 14 Campus do IFSul estão presentes em cinco regiões geográficas intermediárias e em 10 regiões imediatas do Rio Grande do Sul, conforme Quadro 1, elaborado com base nos dados do IBGE.

Quadro 2 – Regiões do estado do Rio Grande do Sul onde o IFSul está presente

Região geográfica intermediária	Região geográfica imediata	Campus
Porto Alegre	Porto Alegre	Campus Sapucaia do Sul e Campus Gravataí
	Novo Hamburgo - São Leopoldo	Campus Avançado Novo Hamburgo e Campus Sapiranga
	Camaquã	Campus Camaquã
	Charqueadas - Triunfo - São Jerônimo	Campus Charqueadas
Pelotas	Pelotas	Campus Pelotas, Campus Pelotas - Visconde da Graça e Campus Avançado Jaguarão
	Bagé	Campus Bagé
Uruguaiana	Santana do Livramento	Campus Santana do Livramento
Passo Fundo	Passo Fundo	Campus Passo Fundo
Santa Cruz do Sul - Lajeado	Santa Cruz do Sul	Campus Venâncio Aires
	Lajeado	Campus Lajeado

Além disso, atuando na modalidade de Educação a Distância (EaD), o IFSul amplifica sua área de abrangência dentro do estado do Rio Grande do Sul, ofertando cursos técnicos, superiores e cursos de formação inicial continuada. A Instituição utiliza, para este fim, além da estrutura dos seus 14 Campus, a

estrutura dos polos da Rede e-Tec Brasil e do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1.2.2 Áreas de Atuação

O IFSul orienta sua oferta formativa, em todos os seus níveis e modalidades, para a formação e qualificação de cidadãos com vistas à atuação profissional focada no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

O IFSul oferta ensino verticalizado com atuação na Formação Básica, Educação Técnica, Tecnológica e Superior Graduação e Pós-graduação (lato e stricto sensu). O catálogo de cursos ofertados pelo IFSul está disponível no portal da Instituição, no endereço <http://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/campus>.

O desenvolvimento da educação profissional e tecnológica tem como fim prover processos educativos e investigativos voltados à geração e adaptação de soluções às demandas sociais e peculiaridades regionais. Além disso, a instituição representa um papel importante no fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, através das diversas ações desenvolvidas, como os programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica, o estímulo a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico, entre outras.

Na busca pelo cumprimento da sua missão institucional, sua atuação é pautada pela indissociabilidade entre **ensino, pesquisa e extensão**, promovendo a articulação como prática acadêmica vinculada ao processo de formação dos/as estudantes e de geração e compartilhamento de conhecimento. Este processo coloca o/a estudante como protagonista de sua formação, visando o desenvolvimento de competências e conhecimentos necessários a sua formação

cidadã e a sua atuação no mundo do trabalho, permitindo reconhecer-se como agente de transformação social.

1.3 Diretrizes Institucionais

1.3.1 Missão

Implementar processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social.

1.3.2 Visão

Ser reconhecido nacionalmente como instituição pública, inclusiva e gratuita, referência na educação profissional, científica e tecnológica, promovendo a inovação e o desenvolvimento regional e atuando como agente de transformação social.

1.3.3 Valores

O IFSul se reconhece como instituição pública, gratuita e laica e se baliza pelos seguintes valores, calcados nos seus princípios previstos no Estatuto:

- **JUSTIÇA SOCIAL, EQUIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:** compromisso com a prática da justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática;
- **PLURALIDADE:** desenvolvimento da cultura do pensar e do fazer, associando-os às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- **EXCELÊNCIA:** verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;
- **FORMAÇÃO INTEGRAL:** compromisso com a formação humana, com a produção e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos;
- **DIÁLOGO DE SABERES:** organização didático-pedagógica dinâmica e flexível, com enfoque interdisciplinar, privilegiando o diálogo permanente

- **DEMOCRATIZAÇÃO DO CONHECIMENTO:** compromisso com a educação inclusiva, com a permanência do/a educando/a e com o processo educacional emancipatório; e
- **GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA:** organização administrativa que possibilite aos diversos Campus, inserirem-se na realidade local e regional, oferecendo suas contribuições.

1.4 Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição

A história da Rede Federal iniciou-se em 1909, quando o então Presidente da República, Nilo Peçanha, por meio do Decreto nº 7.566, criou 19 escolas de aprendizes artífices, configurando um marco na educação profissional brasileira. Apresentadas no início como instrumento de política voltada para as "classes desprovidas", essas escolas passaram por diversas transformações de acordo com as mudanças históricas, políticas e culturais ocorridas no país e no mundo.

Assim como a Rede Federal, o IFSul tem uma história de transformação que se iniciou muito antes de se tornar um instituto de educação, ciência e tecnologia. Em 07 de julho de 1917, a Bibliotheca Pública Pelotense sediou a assembleia de fundação da Escola de Artes e Ofícios, uma sociedade civil cujo objetivo era oferecer educação profissional para meninos pobres. O prédio foi construído mediante doações da comunidade, em terreno doado pela Intendência Municipal.

Figura 2 – Linha do tempo de evolução da Instituição



As aulas tiveram início em 1930, quando o município assumiu a Escola de Artes e Ofícios e instituiu a Escola Técnico Profissional que, posteriormente, passou

a denominar-se Instituto Profissional Técnico e cujos cursos compreendiam

grupos de ofícios divididos em seções: Madeira, Metal, Artes Construtivas e Decorativas, Trabalho de Couro e Eletro-Chimica.

Figura 3 – Prédios da Instituição ao longo do tempo



O Instituto Profissional Técnico funcionou por uma década, sendo extinto em 25 de maio de 1940, e seu prédio demolido para a construção da Escola Técnica de Pelotas. Em 1942, por meio do Decreto-lei nº 4.127, de 25 de fevereiro, subscrito pelo Presidente Getúlio Vargas e pelo Ministro da Educação Gustavo Capanema, foi criada a Escola Técnica de Pelotas (ETP), a primeira e única Instituição do gênero no estado do Rio Grande do Sul. Inaugurada em 11 de outubro de 1943, com a presença do Presidente Getúlio Vargas, começou suas atividades letivas em 1945, com cursos de curta duração (ciclos). Neste primeiro ciclo do ensino industrial, os cursos estabelecidos foram: de Forja, Serralheria,

Fundição, Mecânica de Automóveis, Máquinas e Instalações Elétricas, Aparelhos Elétricos, Telecomunicações, Carpintaria, Artes do Couro,

Marcenaria, Alfaiataria, Tipografia e Encadernação.

A partir de 1953, foi oferecido o segundo ciclo da educação profissional, quando foi criado o primeiro curso técnico Construção de Máquinas e Motores. Em 1959, a ETP foi caracterizada como autarquia Federal e, em 1965, passou a ser denominada Escola Técnica Federal de Pelotas, adotando a sigla ETFPEL.

Com um papel social muito forte e reconhecidamente destacado na formação de técnicos industriais, a ETFPEL tornou-se uma instituição especializada e referência na oferta de educação profissional de nível médio, formando grande número de alunos nas habilitações de Mecânica, Eletrotécnica, Eletrônica, Edificações, Eletromecânica, Telecomunicações, Química e Desenho Industrial. Neste processo, em 1996, a Instituição ampliou geograficamente sua atuação, com uma unidade descentralizada em Sapucaia do Sul, na região metropolitana de Porto Alegre, para atuar na área de polímeros, atendendo à demanda do polo petroquímico da região.

Em 1999, por meio de Decreto Presidencial, efetivou-se a transformação da ETFPEL em Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas CEFET-RS, o que possibilitou a oferta de seus primeiros cursos superiores de graduação e pós-graduação, abrindo espaço para projetos de pesquisa e convênios, com foco nos avanços tecnológicos.

Em 29 de dezembro de 2008, o CEFET-RS foi transformado, por meio da Lei nº 11.892, em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio grandense, instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, com sede e foro na cidade de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul.

1.5 Organograma Institucional

O organograma completo está disponível no portal da Instituição, no endereço:
<http://organograma.ifsul.edu.br/>.

1.5.1 Conselho Superior

O Conselho Superior, de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do Instituto Federal Sul-rio-grandense, ao qual compete as decisões para execução da política geral, em conformidade com o estabelecido pelo presente estatuto, pelo Regimento Geral e regulamento próprio.

Observadas as disposições da legislação vigente, o Conselho Superior será constituído pelos seguintes membros:

- I. O Reitor ou a Reitora, como presidente;
- II. 01 (um/uma) representante de servidores docentes por campus, em funcionamento, eleito por seus pares;
- III. 01 (um/uma) representante do corpo discente, por Campus, em funcionamento, eleito por seus pares;
- IV. 01 (um/uma) representante de servidores técnico-administrativos, por campus em funcionamento, eleito por seus pares;
- V. 01 (um/uma) representante de egressos/as, que não seja membro da comunidade acadêmica, eleito por seus pares;
- VI. 03 (três) representantes da sociedade civil, sendo 01 (um/uma) das entidades patronais, 01 (um/uma) da entidade de trabalhadores da instituição, 01 (um/uma) do setor público e/ou empresas estatais;
- VII. 01 (um/uma) representante do Ministério da Educação, indicado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;
- VIII. 01 (um/uma) representante do Colégio de Dirigentes por campus.

Compete ao Conselho Superior:

- I. aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha do Reitor do Instituto Federal Sul-rio-grandense e dos Diretores-Gerais, dos campi, em consonância com o estabelecido nos artigos 12 e 13 da Lei no. 11.892/2008;
- II. aprovar as diretrizes para atuação do Instituto Federal Sul-rio-grandense e zelar pela execução de sua política educacional;

- III. aprovar a estrutura organizacional e o Regimento Geral do Instituto Federal Sul-rio-grandense, observados os parâmetros definidos pelo Governo Federal e legislação específica;
- IV. aprovar os regulamentos dos demais órgãos colegiados do Instituto;
- V. aprovar os planos de desenvolvimento institucional, o projeto político pedagógico e a organização didática;
- VI. aprovar o plano de ação e apreciar proposta orçamentária anual encaminhada pelo Colégio de Dirigentes;
- VII. aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;
- VIII. apreciar e aprovar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual;
- IX. autorizar a criação e a extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense, bem como o registro de diplomas;
- X. autorizar o/a Reitor/a a conferir títulos de mérito acadêmico;
- XI. deliberar sobre taxas, emolumentos e contribuições por prestação de serviços em geral a serem cobrados pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense, excetuando-se os de primeira via, relativos aos cursos regulares, que deverão ser gratuitos;
- XII. delegar competências deliberativas aos órgãos colegiados do Instituto;
- XIII. deliberar sobre questões submetidas a sua apreciação.

1.5.2 Reitoria

Localizada na cidade de Pelotas/RS, a reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) é o órgão executivo responsável pela coordenação de quatorze Campus: Bagé, Camaquã, Charqueadas, Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Pelotas

Visconde da Graça, Santana do Livramento, Sapiranga, Sapucaia do Sul e Venâncio Aires. Tem entre suas principais funções implementar e desenvolver políticas educacionais e administrativas, além coordenar e supervisionar a gestão sistêmica do instituto federal, seguindo diretrizes institucionais preestabelecidas.

A reitoria tem a seguinte estrutura organizacional:

- Gabinete do Reitor ou da Reitora;
- Vice-reitoria;

- Pró-reitoria de Gestão de Pessoas;
- Pró-reitoria de Administração e Planejamento;
- Pró-reitoria de Ensino;
- Pró-reitoria de Extensão e Cultura;
- Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação;
- Diretoria de Assuntos Internacionais;
- Diretoria Executiva da Reitoria;
- Diretoria de Projetos e Obras;
- Diretoria de Desenvolvimento Institucional;
- Diretoria de Tecnologia da Informação;
- Procuradoria Federal;
- Ouvidoria;
- Assessoria do Reitor ou da Reitora.

1.5.3 Colégio de Dirigentes

O Colégio de Dirigentes, de caráter consultivo, é órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria e será constituído:

- I. pelo Reitor ou Reitora, como presidente;
- II. pelos Pró-Reitores e Pró-reitoras; e
- III. pelos Diretores e Diretoras de Campus.

Compete ao Colégio de Dirigentes:

- I. apreciar a distribuição interna de recursos;
- II. apreciar as propostas de criação e de extinção de cursos;
- III. apreciar e recomendar as propostas e as normas para celebração de acordos, convênios e contratos, bem como para a elaboração de cartas de intenção ou de documentos equivalentes;
- IV. apreciar o calendário acadêmico;
- V. apreciar as normas de aperfeiçoamento da gestão; e
- VI. apreciar os assuntos de interesse da administração do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

O colégio de Dirigentes reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros, as atas das reuniões do Colégio de Dirigentes devem ser publicadas na página do IFSul em 7 (sete) dias úteis após a sua aprovação.

1.5.4 Diretorias Sistêmicas

1.5.4.1 Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva da Reitoria é o órgão responsável por articular atividades administrativas da Reitoria, dentre elas, o processo de seleção de estagiários, de estudantes e servidores, o processo de convênios, as demandas operacionais e estratégicas para o desenvolvimento das atividades da reitoria, o suporte à Reitoria, às Pró-reitorias, às Direções dos Campus, às Diretorias e Assessorias da Reitoria, em projetos e atividades nas áreas de atuação do IFSul.

1.5.4.2 Diretoria de Desenvolvimento Institucional

A Diretoria de Desenvolvimento Institucional, dirigida por um/a Diretor/a nomeado/a pelo/a Reitor/a, é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e as políticas de desenvolvimento e a articulação entre as Pró-reitorias e os Campus.

A Diretoria de Desenvolvimento Institucional compete:

- I. prestar assessoramento ao/a Reitor/a em assuntos de planejamento e desenvolvimento;
- II. supervisionar a elaboração, monitoramento e avaliação dos planos estratégicos do IFSul;
- III. promover a articulação entre as Pró-reitorias e os Campus;
- IV. coordenar a elaboração e o desenvolvimento do Regimento Geral e da Estrutura Organizacional do IFSul;
- V. orientar e dar suporte à elaboração dos Regimentos Internos dos Campus;
- VI. manter atualizada a Estrutura Organizacional do IFSul nos sistemas próprios de publicização e de controle;
- VII. promover a padronização dos procedimentos comuns aos Campus do IFSul ou Reitoria; e cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados superiores.
- VIII. cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados superiores.

1.5.4.3 Diretoria de Assuntos Internacionais

A Diretoria de Assuntos Internacionais – ligada à Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, possui como objetivo

20

Projeto Pedagógico do Curso Pedagogia

estimular e operacionalizar trocas de experiências entre as várias instâncias de trabalho deste IF e instituições nacionais e internacionais, tais como intercâmbio de alunos/as e servidores (docentes/pesquisadores; técnico-administrativos) e desenvolvimento de projetos interinstitucionais, dando ênfase a qualquer atividade relacionada com a cooperação nacional e internacional.

As atribuições principais desta Diretoria são:

- I. estabelecer vínculos de cooperação entre o Instituto Federal Sul-rio-grandense e instituições nacionais e internacionais;
- II. planejar, coordenar e executar as ações que promovam o relacionamento internacional;
- III. produzir e encaminhar propostas dos vários setores de trabalho do IFSul para organismos de fomento internacional;
- IV. acompanhar o desenvolvimento de propostas junto aos organismos de fomento;
- V. gerenciar, em articulação com os diversos setores operacionais do IFSul, junto a entidades financiadoras públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, buscando a captação de recursos para o desenvolvimento de planos, estudos e projetos nas múltiplas áreas do conhecimento;
- VI. promover intercâmbio com instituições similares ao IFSul, instituições universitárias e outros organismos nacionais e internacionais, estimulando o desenvolvimento de projetos, estudos, estágios, cursos e pesquisas nas diversas áreas do conhecimento;
- VII. estabelecer vínculos com outros organismos internacionais que desempenham atividades correlatas, visando ao constante fortalecimento e ao aperfeiçoamento das ações do IFSul;
- VIII. divulgar informações sobre cursos, bolsas de estudo e programas de instituições internacionais.

1.5.4.3.1 Núcleo de Idiomas

O Núcleo de Idiomas do IFSul, vinculado à Diretoria de Assuntos Internacionais, tem como objetivo propor uma nova política de ensino de línguas na instituição, a partir de discussões das práticas dos docentes de línguas e o uso de

tecnologias de educação a distância. A oferta de vagas para estudantes e servidores do IFSul para os cursos de idiomas espanhol e inglês por meio do projeto e-Tec Idiomas Sem Fronteiras, oportuniza o acesso mais amplo a cursos de idiomas para toda a comunidade, bem como oferece certificação em níveis

internacionais para aqueles que desejam continuar seus estudos na pós graduação ou realizar programas de intercâmbio.

O Núcleo também é responsável pela aplicação de testes de proficiência internacionais e pela capacitação de professores e tutores dos cursos do e-Tec Idiomas.

1.5.4.3.2 Instituições Parceiras

No quadro abaixo estão listadas as Instituições com as quais o Instituto Federal Sul-rio-grandense possui um Protocolo de Intenções vigente, o qual possibilita ações conjuntas no futuro, a serem formalizadas através de Convênios Específicos.

Os Convênios Específicos são acordos entre duas ou mais Instituições públicas ou privadas celebrados a fim de executar mobilidade, dupla diplomação ou outras ações de interesse comum.

Quadro 2 – Instituições que possuem convênio com o IFSul

País	Instituição	Prazo
Brasil	AFS Intercultura Brasil - Rio de Janeiro, RJ	Indeterminado
Canadá	Concordia University of Edmonton	14/05/2026
Colômbia	Fundación Tecnológica Liderazgo Canadiense Internacional (LCI) – Bogotá	Indeterminado
Espanha	Universidad de Vigo – Vigo	Indeterminado

Estados Unidos	Alamo Colleges (AC) - San Antonio, Texas Buffalo State University - Buffalo, NY	Indeterminado Indeterminado
França	Lycée Eugène Livet - Nantes Sigma Clermont – Aubière, Clermont-Ferrand	Indeterminado
Portugal	Instituto Politécnico de Bragança (IPB) - Bragança Instituto Politécnico do Porto - Porto	Indeterminado
Uruguai	Dirección General de Educación Técnico Profesional - Universidad del Trabajo del Uruguay (DGETP - UTU) - Montevideú Universidad Tecnológica – UTEC - Montevideú	Indeterminado Indeterminado

1.5.4.3.3 Cursos Binacionais

As escolas de fronteira, ao oferecerem os cursos binacionais, trouxeram um inegável avanço na Educação Tecnológica brasileira e na dos países vizinhos. Brasil, Uruguai e Argentina que, desde a década de 90, através das discussões no âmbito do Mercosul, ensaiavam a concretização desta parceria pioneira. Em

23

Projeto Pedagógico do Curso Pedagogia

2006 o Instituto Federal Sul-rio-grandense, ainda na condição de CEFET, estabeleceu uma importante relação com *Consejo de Educación Técnico Profesional - Universidad del Trabajo del Uruguay* (CETP-UTU) em reunião realizada em Montevideú com a ABC do Ministério das Relações Exteriores. Já em 2007, foram realizados cursos de capacitação envolvendo docentes do IFSul e mais de 100 servidores do CETP-UTU.

A criação dos Institutos Federais, em dezembro de 2008, possibilitou ações mais concretas com o objetivo de oferecer aos/as jovens brasileiros e de países fronteiriços uma formação profissional com respaldo de uma diplomação binacional. A autorização de funcionamento do Campus Santana do Livramento, em 2010, aliado à Escola Técnica de Rivera, veio garantir efetivamente o começo dos cursos. Com Campus Avançado Jaguarão, em 2014, ampliaram-se as alternativas educacionais, com a oferta de dois novos cursos juntamente com a Escola Técnica de Rio Branco, no Uruguai.

A parceria entre o IFSul e o CETP-UTU se estabelece como referência para os demais Institutos Federais na diplomação binacional de estudantes de dois países de fronteira. Dessa forma o IFSul quer fortalecer a relação já existente e ampliar as oportunidades na Educação Tecnológica ofertando cursos superiores binacionais, cuja proposição foi apresentada no 2º Encontro dos Institutos de Fronteira do Conif, em setembro de 2015.

1.5.4.4 Diretoria de Tecnologia e Informação

A Diretoria de Tecnologia da Informação é o órgão que planeja, supervisiona, orienta e controla as atividades relacionadas às políticas de Tecnologia da Informação.

A esta Diretoria compete:

- I.** propor políticas e diretrizes da área de tecnologia da informação do IFSul;
- II.** propor normas e metodologias de desenvolvimento de sistemas informatizados e dos procedimentos para aquisição, suporte e manutenção de equipamentos e serviços do IFSul;

24

Projeto Pedagógico do Curso Pedagogia

- III.** propor diretrizes para os sistemas e para a infraestrutura de tecnologia da informação aos Campus;
- IV.** propor a padronização e a especificação dos recursos de TI dimensionados às necessidades da instituição em conjunto com o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação;
- V.** orientar e acompanhar os Campus na aquisição e manutenção dos links de comunicação de dados;
- VI.** prover a informatização de processos conforme necessidade da instituição;
- VII.** administrar os recursos computacionais sob sua responsabilidade;
- VIII.** assessorar os Campus quanto aos assuntos de tecnologia da informação;
- IX.** garantir a segurança e integridade das informações;
- X.** assegurar o alinhamento de tecnologias da informação com o Plano de Desenvolvimento Institucional através do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;

- XI.** realizar a pesquisa de soluções tecnológicas em todas as áreas de atuação da Diretoria de Tecnologia da Informação;
- XII.** atuar junto aos Campus para que novas soluções sejam desenvolvidas;
- XIII.** promover e incentivar a participação em cursos de capacitação para qualificar os servidores de Tecnologia da Informação do IFSul;
- XIV.** zelar pela Política de Segurança da Informação e seus regulamentos;
- XV.** elaborar Termos de Referência e coordenar o processo de aquisição de bens e serviços de TI;
- XVI.** auxiliar nas atualizações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- XVII.** fiscalizar e acompanhar os contratos de Tecnologia da Informação da Reitoria;
- XVIII.** coordenar ações para promover a Política de Segurança da Informação no IFSul;
- XIX.** qualificar a área de Tecnologia da Informação do IFSul adequando processos de acordo com modelos de governança de TI; e
- XX.** divulgar e incentivar a utilização de ferramentas de colaboração. A maioria dos Campus do IFSul possui uma coordenadoria de TI, ligada ao Departamento de Administração, com exceção do Campus Pelotas que, devido sua dimensão, possui duas coordenações e um departamento de TI ligado à Diretoria de Administração e de Planejamento.

1.5.5 Comissões

1.5.5.1 CPA

A CPA coordena os processos internos de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

1.5.5.2 CPPD

A CCPPD presta assessoramento à Reitora ou ao Reitor na formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente.

1.5.5.3 Comissão de Ética

A Comissão de Ética zela pelo cumprimento do Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

1.5.5.4 Comissão de Ética na utilização de animais

A Comissão de Ética delibera sobre todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão que utilizem animais. Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. O Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) está homologado pela CONEP, pertence à própria instituição e presta atendimento a instituições parceiras.

1.5.6 Governança

O Comitê de Governança, Riscos e Controles é responsável por estabelecer um ambiente institucional de governança, controle interno e gestão de riscos no âmbito do IFSul. A composição do Comitê de Governança, Riscos e Controles consta na Portaria nº 1.084/2017, disponível no portal eletrônico da Instituição, e suas competências foram determinadas pela Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016.

2. Campus

Não se aplica

2.1 Apresentação

Não se aplica

2.2 Endereço de funcionamento

Não se aplica

2.3 Bases legais de funcionamento

Não se aplica

2.4 Histórico do Campus

2.5 Organograma do Campus

Não se aplica

2.5.1 Diretorias e Departamentos

Não se aplica

2.5.2 Coordenadorias

Não se aplica

2.5.3 Núcleos

Não se aplica

27

3.1 Apresentação

3. Curso Pedagogia | EAD

Projeto Pedagógico do Curso Pedagogia

Quadro 3 – Identificação do Curso Pedagogia| EaD

Mantenedora: Ministério da Educação

IES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal

CNPJ da mantenedora:

Endereço:
Fone:
Site: E-mail: Redes sociais (opcional)
Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso Nº documento: aguardando Data de Publicação: aguardando Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo
Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso Nº documento: Data de Publicação: Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo
Titulação: Licenciado em Pedagogia
CC – Conceito de Curso:
Conceito Enade:
CPC – Conceito Preliminar de Curso:

Quadro 4 – Oferta curricular do curso PedagogiaEAD

Regime do Curso: semestral
Regime de Matrícula: semestral
Regime de Ingresso: Anual
Turno de Oferta: Modalidade EAD
Número de vagas: 150
Duração do Curso: 4 anos
Prazo máximo para a integralização: 5 anos
Título: Licenciado em Pedagogia
Carga horária em disciplinas obrigatórias: 2580
Carga horária em disciplinas eletivas: Não se aplica
Carga horária em Estágio Supervisionado Obrigatório (se houver): 400 h
Carga horária em atividades curriculares de Extensão: 400
Carga horária em atividades curriculares de Pesquisa: 200

Carga horária em atividades curriculares a distância: Não se aplica
Carga horária em Trabalho de Conclusão de Curso: 120
Carga horária em Atividades Complementares: 200
Carga horária total do Curso: 3960
Carga horária em disciplinas Optativas: Não se aplica

3.2 Bases Legais

No âmbito da legislação, os principais referenciais legais orientadores da estruturação curricular deste PPC foram:

- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96);
- BRASIL. Parecer CNE/CES nº 776/1997; Parecer CNE/CES nº 583/2001; Parecer CNE/CES nº 67/2003 - Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação, carga horária mínima e tempo de integralização;

29

Projeto Pedagógico do Curso Pedagogia

- BRASIL Lei nº 9.795/1999 - Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;
- BRASIL. Lei nº 10.048/2000 - Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências;
- BRASIL. Parecer CNE/CES nº 492/2001, aprovado em 03 de abril de 2001, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia;
- BRASIL. Decreto nº 4.281/2002 - Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências;
- Portaria nº 3.284/03 do MEC - Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de

instituições;

- Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

- Decreto nº 5.296/2004 - Regulamenta as Leis no 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;

- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000/Resolução nº 130/2014;

- Resolução CNE/CES nº 3/2007 - Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências;

30

Projeto Pedagógico do Curso Pedagogia

- Lei nº 11.645/2008 - Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”;

- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

- Resolução CONAES nº 01/2010 - Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências;

- Decreto nº 7.611/2011 - Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências;

- Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação- PNE e dá outras providências.
- Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada;
- Lei nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Decreto Nº 8.752, de 9 de maio de 2016 - Dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica;
- Resolução nº 1, de 11 de março de 2016. Estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância.

- Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017(Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 , que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional EAD).
- Parecer CNE/CP nº 15/2018, aprovado em 4 de dezembro de 2018 - Instituição da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio (BNCC-EM) e orientação aos sistemas de ensino e às instituições e redes escolares para sua implementação, em regime de colaboração entre os sistemas de ensino, nos termos do Art. 211 da Constituição Federal e Art. 8º da Lei nº 9.394/1996 (LDB).
- Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2018 - Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como

etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017.

- Resolução nº 7, do CES/CNE, de 18 de dezembro de 2018 - Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências;

- Portaria nº 1.162/ 2018 (Regulamenta o conceito de Aluno Equivalente e de Relação Aluno por Professor, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica).

- Decreto nº 10.502/2020 – Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida;

- Portaria MEC nº 494, de 08 de julho de 2021 - Estabelece o regulamento do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade, edição 2021, e prorroga a avaliação dos cursos vinculados às áreas de avaliação referentes aos anos II e III do ciclo avaliativo previsto pelo art. 40 da Portaria MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018.

Base Orientadora Institucional:

- Resolução nº 11/2006 - Projeto Pedagógico Institucional: uma construção participativa.

- Organização Didática do IFSul. Disponível em:
<http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/item/113-organizacao-didatica>

- Regimento Geral e Regimento Interno do Campus/IFSul - Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regimento-geral>. Regulamentos Institucionais. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico>

- Orientações para elaboração de programas de disciplinas - 2010. Orientações para o preenchimento dos formulários de programas de disciplinas. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

- Orientação Normativa PROEN nº 01/2010. Orientações gerais para elaboração das ementas dos programas de disciplinas. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

- Resolução nº 90/2012 - Estabelece os procedimentos didático pedagógicos e administrativos relativos aos Cursos Técnicos de Nível Médio e Superiores de Graduação no IFSul.

- Resolução nº 33/2012. Define os procedimentos para alteração de conteúdos e/ou bibliografias que já tenham sido aprovados pela Câmara de Ensino e que tenham sido cursados em pelo menos um período letivo. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

- Resolução nº 80/2014/IFSul. Trata dos estágios realizados por estudantes do IFSul, regidos pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

- Instrução Normativa PROEN nº 01/2016. Referenciais Curriculares para Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos e de Graduação do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

- Instrução Normativa PROEN nº 02/2016. Dispõe sobre os procedimentos relativos ao uso de TIC e ao planejamento de componentes curriculares a distância nos cursos técnicos de nível médio e cursos superiores de graduação do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

- Instrução Normativa PROEN nº 03/2016. Dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

- Resolução nº 51/2016 do CONSUP/IFSul - Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade;

- Resolução nº 148/2017 do CONSUP/IFSul - Altera Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade;

- Instrução Normativa PROEN nº 01/2019. Regulamenta o ingresso de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) por cotas nos processos seletivos e concursos do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

- Resolução nº 51/2016, retificada pela Resolução nº 148/2017 e pela Resolução nº 15/2019. Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

- Resolução nº 15/2018. Estabelece o Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

- Resolução nº 128/2018 - Política de Extensão e Cultura do IFSul;

- Resolução nº 188/2022 - Regulamento da Curricularização da Extensão e da Pesquisa no IFSul.

- Resolução nº 015/2019 do CONSUP/IFSul - Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul;

34

Projeto Pedagógico do Curso Pedagogia

- Regulamento para Atividades Complementares. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>

- Regulamento para Estágio. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>

- Regulamento para Trabalho de Conclusão de Curso. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>

Plano de Garantia de Acessibilidade do IFSul. Portaria IFSUL n.º 111, de 10 de Março de 2023. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/acoes>

3.3 Histórico do Curso

O Curso de licenciatura em Pedagogia inicia sua oferta em 2018, na modalidade a distância, em seis polos, Agudo e Herval, com matrícula no Campus Visconde da Graça, Pelotas, com matrícula no Campus Pelotas, polo Passo Fundo, com matrícula no campus Passo Fundo e Venâncio Aires, com matrícula no campus Venâncio Aires e no polo Lajeado, com matrícula no campus Lajeado. A segunda turma foi ofertada em 2021, em dez polos Canguçu, Cerro Largo, Constantina, Gravataí, Jaquirana, Picada Café, São João Polêsine, São José do Norte, Tapejara e Vila Flores, com matrícula em Gravataí.

3.4 Justificativa

O Curso de Pedagogia é ofertado em consonância com o propósito institucional da verticalização do ensino e com o compromisso da oferta de educação superior pública, de forma sistêmica nos diversos campus do IFSul, por intermédio da Universidade Aberta do Brasil. A oferta da Licenciatura em Pedagogia atende às metas 12 e 13 do Plano Nacional de Educação (PNE – 2014-2024), pois conforme o PNE é preciso “fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica”.

Os dados do censo da Educação Superior corroboram a necessidade de incentivar a formação de profissionais na docência. De acordo com esses dados, o percentual de matrículas nos cursos presenciais é de 15% nas licenciaturas, enquanto que nos tecnológicos é de 30% e nos bacharelados é de 55% (INEP, 2022). Outra consideração é que ainda existem professores que atuam em disciplinas para as quais não possuem formação específica. De acordo com os dados do Censo Escolar 2019 elaborado pelo Instituto Nacional

de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP, 2019) em torno de 40 % dos docentes não são formados nas disciplinas que ensinam. Neste contexto, destaca-se a existência de uma grande disparidade entre as regiões brasileiras em relação a adequação da formação docente com a disciplina ministrada. Na região sul, para a qual o presente curso se destina a situação, é bastante preocupante, pois 29,4% dos docentes desta região ensinam, diariamente, um conteúdo em que não são especializados.

O Plano Nacional de Educação (PNE) tem como compromisso a eliminação de desigualdades que são históricas no País. Portanto, as metas são orientadas para enfrentar as barreiras para o acesso e a permanência; as desigualdades educacionais em cada território com foco nas especificidades de sua população; a formação para o trabalho, identificando as potencialidades das dinâmicas locais e o exercício da cidadania.

O PNE é composto de vinte metas, sendo que as metas 12 e 13 versam sobre a Educação Superior. A meta 12 (PNE, 2014-2014) prevê elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de dezoito até vinte e quatro anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público, o que reitera a necessidade da criação de cursos que possam atender a esta demanda, principalmente em se tratando de formação de um perfil de profissional cada vez mais necessário à sociedade. A Meta 13 (PNE, 2014-2014) refere-se a elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício.

As demandas formativas anunciadas no PNE, as identificadas no Censo da Educação Superior (2022) e os propósitos institucionais do IFSUL são aqui

consideradas. O IFSUL assume o desafio da formação de professores, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais voltadas para a formação inicial em nível superior e destaca essa licenciatura focada nas bases legais para oferta de cursos superiores na modalidade EaD. A formação de profissionais para o magistério na Educação Básica é indispensável para o projeto nacional da educação brasileira.

O Curso de Licenciatura em Pedagogia EaD se mobiliza para garantir um padrão de qualidade, que envolve conhecimentos específicos, interdisciplinares e pedagógicos, permeados por valores éticos, linguísticos, estéticos e políticos do conhecimento. Nestes termos, busca-se uma sólida formação pedagógica científica e cultural tecida a partir de um diálogo constante entre diferentes visões de mundo capaz de dar respostas às questões sociais, por meio da construção de conhecimentos e sua inovação, para tanto, adota-se como princípios básicos: a valorização da experiência extraescolar; a relação intrínseca entre o futuro professor e a escola, por meio de convênios, o trabalho e as práticas sociais; o respeito e a valorização da diversidade étnico-racial, o compromisso com a sociedade sustentável, e democratização da gestão e do ensino (Resolução CNE/CP nº 2, de 01 de julho de 2015).

3.4.1 Número de vagas

O número de vagas e a periodicidade da oferta é definido com a articulação entre a Universidade Aberta do Brasil, os pólos e o IFSul. Nesta oferta são 150 vagas.

3.4.2 Requisitos de Acesso

O ingresso no Curso de Licenciatura em Pedagogia dos candidatos só se efetiva se estes concluíram o ensino médio ou equivalente.

O processo seletivo para ingresso no Curso dar-se-á por processo seletivo público.

3.5 Objetivos do Curso

3.5.1 Objetivo Geral

O Curso de Pedagogia destina-se a formação de professores, gestores e

pesquisadores do campo educacional, numa perspectiva crítica e criativa na busca pela compreensão integral do humano nas etapas do seu desenvolvimento.

3.5.2 Objetivos Específicos

Promover sólida formação teórica e prática sobre o fenômeno educacional e seus fundamentos históricos, políticos, sociais, antropológicos e psicológicos.

Desenvolver articulação entre a teoria e a prática tendo a docência como base da formação profissional

Estimular o reconhecimento da pesquisa como princípio formativo, e de reflexão da prática pedagógica

Desenvolver práticas extensionistas articuladas entre os saberes acadêmicos, saberes da prática e saberes tradicionais

Reconhecer a gestão democrática como princípio fundamental para oferta de educação pública, inclusiva e de qualidade.

Propiciar o conhecimento de diferentes contextos educativos escolares e não escolares e sua retroalimentação.

Desenvolver a capacidade de investigar criticamente sua própria prática e das demandas sociais que demandam ensino e aprendizagens dos estudantes;

Interpretar a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) na sua forma de estabelecer conhecimentos, competências e habilidades na escolaridade básica, orientados pelos princípios éticos, políticos e estéticos para direcionar a educação como formação humana integral na construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva;

Envolver os Licenciados no processo onde de construção do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e como um bem de uso comum dos povos e seres que aqui habitam, para a boa qualidade de vida, bem como

compreender que o poder público e a coletividade possuem o dever de defender e preservar o meio ambiente no presente e para as futuras gerações;

Promover os Direitos Humanos a partir do Estado Democrático de Direito consolidando uma educação inclusiva, criativa, crítica, plural, democrática, ética e antirracista, com inserção dos povos originários e ancestrais, considerando os contextos de conflito dos povos ameaçados em seu direitos básicos.

3.5.3 Público-alvo e Requisitos de Acesso

A oferta do curso é para a sociedade em geral, considerando os requisitos para acesso. O ingresso no Curso de Licenciatura em Pedagogia dos candidatos ocorre após terem concluído o ensino médio ou equivalente. O processo seletivo para ingresso no Curso dar-se-á por processo seletivo público.

3.6 Perfil Profissional do/a Egresso/a e campo de atuação

O egresso do Curso de Pedagogia apresenta perfil profissional, em destaque:

- Docente que atua na defesa do Estado Democrático de Direito, numa educação antirracista, inclusiva, envolvida com as demandas dos povos originários e tradicionais na perpetuação dos direitos humanos;
- Docente ético, crítico e criativo na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nas disciplinas pedagógicas do curso de Ensino Médio na modalidade Normal, bem como na Educação Profissional, na área de serviços e apoio escolar, além de em outras áreas em que seja demandado
- Promova pesquisas no âmbito da educação, em todos os seus ambientes, para a promoção da qualidade do ensino e da aprendizagem ofertadas às diferentes comunidades.

- Articule conhecimentos democráticos para a gestão educacional, integrando as diversas atuações e funções do trabalho pedagógico e de processos

educativos escolares e não escolares,

- Atue em realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras;
- Consciente e preparado para tratar da diversidade e das diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras;
- Engajado com as demandas da instituição, com as famílias e com a comunidade de modo a promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;
- Dotado de competência para organizar e planejar práticas pedagógicas desafiadoras, coerentes e significativas de acordo com cada nível de ensino e realidade pedagógica;
- Apto a promover o desenvolvimento das dimensões, emocionais, física, psicológica, intelectual, social;
- Intelectualmente preparado para trabalhar em espaços escolares e não escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo;

Na atuação deste profissional, destacam-se as seguintes atividades:

- Exercício da docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- Exercício da docência nas disciplinas pedagógicas para a formação de professores, ao exercício profissional, na educação de jovens e adultos, educação nas relações étnico-raciais, educação inclusiva de crianças com

necessidades educativas especiais, em organizações não escolares públicas ou privadas, e outras áreas emergentes no campo socioeducacional;

- Exercício da Gestão Educacional, entendida numa perspectiva democrática, que integre as diversas atuações e funções do trabalho pedagógico e dos processos educativos, especialmente no que se refere ao planejamento, à administração, à coordenação, ao acompanhamento, à orientação educacional e à avaliação em contextos escolares e não escolares e nos sistemas de ensino e ao estudo e participação na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas na área de educação.

- Exercício do papel de educador em equipes multidisciplinares, educação profissional, espaços de educação não formal, espaços de divulgação científica e na produção/organização de materiais didáticos (em concomitância com as diretrizes estabelecidas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e Médio, e as recomendações do MEC para os Cursos de Licenciatura - Art. 62 da Lei 9.394/1996, de Diretrizes e Bases da Educação, Resolução CNE-CP nº 02 de 2015.

O egresso está qualificado para ingressar em programas de pós-graduação, desenvolvendo pesquisas e produtos nas diferentes áreas das Ciências da Educação.

3.7 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso

3.7.1 Articulação das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa

O IFSul apresenta uma política institucional que integra pesquisa, ensino e extensão, estando efetivamente exercidas no contexto do currículo dos estudantes, sendo que há carga horária específica de forma transversal integrada à formação dos estudantes da Licenciatura em Pedagogia. Quatrocentos e vinte horas são a carga horária da curricularização da extensão e são duzentas a quarenta horas desenvolvidas como carga horária da curricularização da pesquisa.

A articulação entre pesquisa, atividades de ensino e extensão, no Curso possibilita a relação entre os campos curriculares e a atuação efetiva nas escolas e está em sintonia com os princípios institucionais, sociais, pessoais, afetivos, cognitivos e com a legislação vigente. Os docentes do Curso coordenam projetos de extensão vinculados ao Programa de extensão do Curso, de modo a se tornar a área de produção de conhecimento de base para o ensino de para a sociedade com destaque para a perpetuação do Estado Democrático de Direito bem como da educação indígena, de afrodescendentes, quilombolas e no campo ambiental e dos direitos humanos.

O momento da criação das monografias de final de curso, os trabalhos de conclusão, fundamenta materiais e as didáticas usadas no Ensino Básico, assim como as discussões transversais e interdisciplinares em todas as áreas do conhecimento. Exploram em suas pesquisas e ações extencionistas o potencial do aprendizado e do engajamento público, em meio a curricularização da extensão e da pesquisa, dentro do contexto do ensino em sua formação. As atividades pedagógicas, como cursos de capacitação de docentes de ensino fundamental e médio, produção de materiais didáticos, paradidáticos e ações educativas em escolas constituem a formação dos estudantes do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

3.8 Currículo

Os parâmetros pedagógicos e legais para a oferta de Cursos de Licenciatura no processo de ensino e de aprendizagem é privilegiado pelo Curso de Licenciatura em Pedagogia que contempla estratégias problematizadoras, tratando os conceitos da área científica específica e demais saberes atrelados à formação geral e pedagógica do estudante, de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os permanentemente aos seus cenários profissionais.

As metodologias adotadas conjugam-se, portanto, à formação de habilidades e competências, atendendo à vocação do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no que tange ao seu compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercerem

IFSul, comprometidos com a inclusão social e com a qualificação da educação básica por meio da formação de professores com domínio de múltiplos saberes, visando contribuir com a reversão dos índices de desempenho escolar dos estudantes.

Os destaques são as estratégias educacionais que privilegiam a indissociabilidade entre teoria e prática na construção dos saberes, aproximando-se de uma perspectiva praxiológica no trato dos conhecimentos curriculares. Assim compreendida, a prática pedagógica, permitirá ao licenciando a capacidade de realizar uma análise das suas ações ainda no decorrer de seu curso de formação. Dessa forma, ela age como uma fonte permanente de reflexão que permitirá a compreensão da dinâmica entre construção teórica do conhecimento e prática educativa.

A dimensão prática no Curso é intrínseca a toda e qualquer experiência de aprendizagem desenvolvida, ficando a expressão desta relação de interdependência e reciprocidade, traduzida na redação das ementas, das unidades de ensino e aprendizagem que compõem o Núcleo de Estudos de Formação Geral, o **Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos e o Núcleo de estudos integradores**, e a **Prática como componente Curricular**. A referida prática operacional privilegiadas pelo Curso busca implantar os princípios metodológicos de problematização, interdisciplinaridade, contextualização, flexibilidade, uso de TIC's na educação, articulação teoria/prática, dentre outros princípios destacados no Projeto Pedagógico Institucional e nas DCN para Formação de Professores da Educação Básica ou nas DCN para Licenciatura em Pedagogia.

- um **núcleo de estudos de formação geral**, que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais. Inclui-se, portanto, na formação docente, conhecimentos produzidos pelas ciências para a educação, contribuindo para a

compreensão dos processos de ensino-aprendizagem, adotando-se as estratégias e os recursos pedagógicos, neles alicerçados, que favoreçam o

desenvolvimento dos saberes e eliminem as barreiras de acesso ao conhecimento (BRASIL; CNE, 2015).

- um núcleo de **Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos** para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, e para o domínio pedagógico desses conteúdos assegurando o compromisso do futuro docente com metodologias inovadoras e com outras dinâmicas formativas que propiciem aprendizagens significativas e contextualizadas;
- um **Núcleo de estudos integradores** que possibilitam a integração entre os conhecimentos teórico e práticos;
- e **Prática como Componente Curricular** ao longo do curso.

O Curso de Licenciatura em Pedagogia, em conformidade com os parâmetros pedagógicos e legais para a oferta de Cursos de Licenciatura o processo de ensino-aprendizagem, contempla estratégias problematizadoras tratando os conceitos da área científica específica e demais saberes atrelados à formação geral e pedagógica do/a estudante, de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os permanentemente aos seus cenários profissionais.

As metodologias adotadas conjugam-se, portanto, à formação de habilidades e competências, atendendo à vocação do IFSul, com referência ao seu compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercerem sua cidadania, bem como à identidade desejável aos Cursos de Licenciatura do IFSul, comprometidos com a inclusão social e com a qualificação da educação básica por meio da formação de professores com domínio de múltiplos saberes, visando contribuir com a reversão dos índices de desempenho escolar ainda insatisfatórios dos/as estudantes do ensino fundamental e médio no país.

As estratégias educacionais encaminhadoras do/a licenciando/a é destaque

para a aprendizagem contínua e para a autonomia intelectual, familiarizando se com procedimentos de pesquisa, exercitando as habilidades diagnósticas e prospectivas diante de situações-problema típicas de sua área de atuação.

Nesta perspectiva, o/a licenciando/a adquire o status de protagonista dos processos de ensino e aprendizagem, desenvolvendo a competência de situar se com eficiência e ética, diante de cenários profissionais inusitados, e em constante mudança.

O cenário complexo da sociedade contemporânea e do contexto educacional faz com que o Curso de Licenciatura em Pedagogia busque contemplar a ação interdisciplinar como fundamento epistemo-metodológico imprescindível à formação do pensamento complexo, visando à formação de um/a docente apto/a para atuar em equipes multidisciplinares, identificando, planejando e executando intervenções educacionais capazes de promover a aprendizagem dos estudantes sob sua responsabilidade educativa.

A maleabilidade intelectual desejável aos egressos para se adaptarem à evolução permanente dos conhecimentos das ciências da educação, do campo pedagógico, das tecnologias da informação e comunicação, bem como dos variados conhecimentos culturais, implica na adoção de procedimentos metodológicos instigadores de formulação de hipóteses, da reconstrução de conceitos, e finalmente, da construção de novas posturas profissionais, adequadas às demandas do contexto social em permanente transformação.

A organização didático-pedagógica do Curso procura desenvolver ao longo do curso as competências profissionais gerais e específicas, incluindo os fundamentos científicos e humanísticos necessários ao desempenho profissional e a uma atuação cidadã. Deste modo, busca-se:

a) a adoção de métodos diferenciados de ensino, de novas formas de organização do trabalho acadêmico, o emprego pedagógico das inovações e linguagens digitais como recurso para o desenvolvimento de competências sintonizadas com as previstas na BNCC e com o mundo contemporâneo, que propiciem o desenvolvimento de capacidades para resolver problemas que integrem a vivência e a prática profissional;

b) a incorporação dos saberes dos/as estudantes às práticas de ensino, como forma de reconhecimento de possibilidades diversas de soluções de problemas, assim como de percursos de aprendizagem;

c) o estímulo à criatividade e à autonomia intelectual;

d) a valorização das inúmeras relações entre conteúdo e contexto, que se podem estabelecer;

e) a integração de estudos de diferentes campos, entendendo que os conhecimentos se inter-relacionam, contrata-se, complementam-se, ampliam se, e influem uns nos outros;

f) a conexão entre o ensino e a pesquisa com centralidade no processo de ensino e aprendizagem;

g) a constituição de conhecimentos, de competências, de habilidades, de valores e de formas de conduta que respeitem e valorizem a diversidade, os direitos humanos, a democracia e a pluralidade de ideias e de concepções pedagógicas.

Situações curriculares capazes de habilitar os/as futuros/as docentes a atuarem em diferentes cenários educacionais, estão previstas desenvolvendo múltiplas atividades, dentre as quais se destacam:

a) o exercício da docência propriamente dita, por meio do domínio de conhecimentos científicos da sua área de atuação específica, bem como de saberes inerentes à desenvoltura didático-pedagógica docente;

b) o planejamento de situações de ensino-aprendizagem, envolvendo ações diagnósticas, propositivas e avaliativas do processo educacional sob sua mediação;

c) a participação em processos de planejamento da proposta pedagógica da escola, protagonizando os movimentos reflexivos e a condução de decisões e escolhas pedagógicas que nortearão a vida escolar;

d) o envolvimento em processos de formação permanente, no âmbito de suas instituições de atuação ou para além desses espaços, atuando como partícipe ativo e propositivo, em variadas situações de estudo e pesquisa, em uma perspectiva praxiológica.

A relação entre teoria-prática no Curso acontece a partir do compromisso de romper com a dualidade entre teoria e prática, dimensões estas indissociáveis para a educação integral do ser humano. Nenhuma atividade humana é realizada sem elaboração mental, sem uma teoria que lhe referencie e lhe sustente. Tal princípio educativo não admite a separação entre as funções intelectuais e as técnicas e respalda uma concepção de formação profissional unificada pela ciência, tecnologia e trabalho, bem como atividades intelectuais e instrumentais.

3.8.1 Estrutura Curricular

As considerações e delineamentos que possibilitam caracterizar a estruturação da correspondente matriz curricular do curso de Licenciatura em Pedagogia são apresentados. A carga horária total proposta para o curso é de 3960, baseadas no princípio da indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem, favorecendo, desta forma, a construção necessária dos conhecimentos e habilidades para o/a licenciado/a egresso/a. Para tanto está organizado da seguinte forma:

- **Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos** para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, e para o domínio pedagógico desses conteúdos assegurando o compromisso do futuro docente com metodologias inovadoras e com outras dinâmicas formativas que propiciem aprendizagens significativas e contextualizadas com as seguintes disciplinas: Teorias e Metodologias em Educação a Distância, Psicologia Educação I, Estudos Socioantropológicos da Educação, Fundamentos

Históricos e Filosóficos da Educação, Pesquisa como Princípio Educativo, Teorias Educacionais, Gestão Educacional I, Libras - Língua Brasileira de Sinais, Psicologia da Educação II, Oficina de Projetos de Iniciação Científica e Tecnológica, Metodologias e Estratégias de Ensino, Organização do Trabalho Pedagógico, Políticas Públicas em Educação, Seminário de Estágio Supervisionado: Gestão Escolar, Fundamentos da Educação Infantil,

47

Projeto Pedagógico do Curso Pedagogia

Fundamentos e Metodologias de Ensino das Artes, Educação Especial na perspectiva inclusiva I, Metodologias de ensino na Educação Infantil , Fundamentos e Metodologias de Ensino de Atividades Recreativas, Seminário de Estágio Supervisionado: Educação Infantil, Fundamentos e Metodologias de Ensino da Língua Portuguesa, Fundamentos e Metodologias de Ensino da Matemática, Fundamentos e Metodologias de Ensino de Ciências, Seminário de Estágio Supervisionado: Anos iniciais - 1º ciclo, Seminário de Estágio Supervisionado: Anos iniciais - 2º ciclo, Fundamentos e Metodologias de Ensino da História, Fundamentos e Metodologias de Ensino da Geografia, Metodologia de Pesquisa em Educação, Seminário TCC I, Educação de Jovens e Adultos, Seminário de Estágio Supervisionado: Educação de Jovens e Adultos.

- **Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos** para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, e para o domínio pedagógico desses conteúdos assegurando o compromisso do futuro docente com metodologias inovadoras e com outras dinâmicas formativas que propiciem aprendizagens significativas e contextualizadas. com os seguintes componentes: Prática Pedagógica I, Prática Pedagógica II, Educação e Direitos Humanos -práticas extensionistas, Gestão Educacional II, Infância, Imaginação e criatividade, Linguagem, Alfabetização e Letramento, Educação Especial na Perspectiva Inclusiva II, Projetos Educativos I, Educação em espaços não formais, Práticas extensionistas de Formação de Professores, Projetos Educativos II e Seminário TCC II.

- um **Núcleo de estudos integradores** que possibilitam a integração entre os conhecimentos teórico e práticos. Com os seguintes componentes Seminário

Integrador e Estudos Curriculares I, II,, IV, V, VI e VII

- **Prática como Componente Curricular** ao longo do curso, contempladas por Educação e Pedagogia, Prática Pedagógico II, Projeto Político Pedagógico, Metodologias de Alfabetização, Metodologias de ensino nos anos iniciais, Seminário Integrador e Estudos Curriculares III, VI.

48

Projeto Pedagógico do Curso Pedagogia

3.8.2 Fluxos formativo

1 Semestre	2 Semestre	3 Semestre	4 Semestre	5 Semestre	6 Semestre	7 Semestre	8 Semestre
Teorias e Metodologias em Educação a Distância.	Teorias Educacionais.	Gestão Educacional II	Fundamentos da Educação Infantil	Fundamentos e Metodologias de Ensino de Língua Portuguesa	Metodologia de Pesquisa em Educação	Seminário TCC I	Educação de Jovens e Adultos
Psicologia Educação I	Prática Pedagógica II	Oficina de Projetos de Iniciação Científica e Tecnológica	Fundamentos e Metodologias de Ensino das Artes.	Metodologias de Alfabetização	Fundamentos e Metodologias de Ensino de Geografia	Projetos Educativos I	Projetos Educativos II
Educação e Pedagogia	Gestão Educacional I	Metodologias e Estratégias de Ensino	Educação Especial na perspectiva inclusiva I	Fundamentos e Metodologias de Ensino de Matemática	Metodologias de ensino nos anos iniciais	Educação em espaços não-formais	Seminário Integrador e Estudos Curriculares VII
Estudos Socioculturais da Educação	Língua - Língua Brasileira de Sinais	Organização do Trabalho Pedagógico	Metodologias de ensino na Educação Infantil	Fundamentos e Metodologias de Ensino de Ciências	Educação Especial na Perspectiva Inclusiva II		Seminário TCC II
Prática Pedagógica I	Educação e Direitos Humanos - práticas extensionistas	Políticas Públicas em Educação	Infância, Imaginação e criatividade	Língua, Alfabetização e Leitura	Fundamentos e Metodologias de Ensino de História		
Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação	Psicologia da Educação II	Projeto Político Pedagógico	Fundamentos e Metodologias de Ensino de Atividades Recreativas				
Pesquisa como Princípio Educativo	Seminário Integrador e Estudos Curriculares I	Seminário Integrador e Estudos Curriculares II	Seminário Integrador e Estudos Curriculares III	Seminário Integrador e Estudos Curriculares IV	Seminário Integrador e Estudos Curriculares V	Seminário Integrador e Estudos Curriculares VI	
		Seminário de Estágio Supervisionado do Gestão Escolar	Seminário de Estágio Supervisionado do Educação Infantil	Seminário de Estágio Supervisionado do Anos iniciais - 1º ciclo	Seminário de Estágio Supervisionado do Anos iniciais - 2º ciclo	Práticas extensionistas de Formação de Professores	Seminário de Estágio Supervisionado Educação de Jovens e Adultos
		Estágio Supervisionado em Gestão Escolar	Estágio Supervisionado em Educação Infantil	Estágio Supervisionado do Anos iniciais - 1º ciclo	Estágio Supervisionado do Anos iniciais - 2º ciclo		Estágio Supervisionado Educação de Jovens e Adultos

3.8.3 Matriz curricular

3º SEMESTRE						
Gestão Educacional II	N2		60		60	60
Oficina de Projetos de Iniciação Científica e Tecnológica	N1			60	60	60
Metodologias e Estratégias de Ensino	N1	60				60
Organização do Trabalho Pedagógico	N1	60				60
Políticas Públicas em Educação	N1	60				60
Projeto Político Pedagógico	PCC	60				60
Seminário Integrador e Estudos Curriculares II	N3	60				60
Seminário de Estágio Supervisionado: Gestão Escolar	N1	60				60
Estágio Supervisionado em Gestão Escolar						60
SUBTOTAL		360	60	60	120	480
4º SEMESTRE						
Fundamentos da Educação Infantil	N1	60				60
Fundamentos e Metodologias de Ensino das Artes	N1	60				60
Educação Especial na perspectiva inclusiva I	N1	60				60
Metodologias de ensino na Educação Infantil	N1	60				60
Infância, Imaginação e criatividade	N2	60				60
Fundamentos e Metodologias de Ensino de Atividades Recreativas	N1	60				60
Seminário Integrador e Estudos Curriculares III	PCC	60				60
Seminário de Estágio Supervisionado: Educação Infantil	N1	60				60
Estágio Supervisionado em Educação Infantil						60

7º SEMESTRE							
Seminário TCC I	N1			60	60	60	
Projetos Educativos I	N1	60					60
Educação em espaços não formais	N1		60		60		60
Seminário Integrador e Estudos Curriculares VI	PCC	60					60
Práticas extensionistas de Formação de Professores	N2		60		60		60
SUBTOTAL		120	120	60	180		300
8º SEMESTRE							
Educação de Jovens e Adultos	N1	60					60
Projetos Educativos II	N2		60		60		60
Seminário Integrador e Estudos Curriculares VII	N1	60					60
Seminário TCC II	N2	60					60
Seminário de Estágio Supervisionado: Educação de Jovens e Adultos	N1	60					60
Estágio Supervisionado: Educação de Jovens e Adultos							60
SUBTOTAL		240	60		60		300
							3240

Carga horária de Ensino (A)	2580
Carga horária da curricularização da extensão (B)	420
Carga horária da curricularização da pesquisa (C)	240
Carga horária das disciplinas eletivas(D)	Não se aplica
Trabalho de conclusão de curso (quando previsto) (E)	120
Atividades complementares(F)	200
Estágio curricular obrigatório (quando previsto) (G)	400
Carga horária total (H = A+B+C+D+E+F+G)	3960

Carga Horária Pr

Núcleo de estudo

Núcleo de aprofu

Núcleo de estudo

Prática com Com

% Carga Horária

% Carga Horária

% Carga Horária

SUE
Funç de E Port
Met
Funç de E
Funç de E
Ling Letr
Sem Curr
Sem Supr 1º ci
Está inici
SUE
Met Educ
Funç de E
Met anos
Educ Pers
Funç de E
Sem Curr
Sem Supr 2º ci
Está inici
SUE

3.8.4 Matriz de disciplinas eletivas

Não se aplica

3.8.5 Matriz de disciplinas optativas

Não se aplica

3.8.6 Matriz de pré-requisitos (quando for o caso)

Não se aplica

3.8.7 Matriz de co-requisitos (quando for o caso)

Não se aplica

3.8.8 Matriz de disciplinas equivalentes

Não se aplica

3.8.9 Matriz de componentes curriculares a distância (se houver)

Não se aplica

3.8.10 Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias

O ementário está disponível em: <http://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/campus>

3.8.10.1 Educação em Direitos Humanos

O Licenciado em pedagogia deve ser um defensor do Estado Democrático de Direito. O currículo de formação da Licenciatura em Pedagogia se apresenta a partir de regulações sobre os Direitos Humanos, tais como: as leis 10.639/2003, 13.653/ 2018, 11.645/2008 e 9.795/1999, também os Decretos 5.051/2004 e 6.040/2007 e as Resoluções MEC/CNE/CP 01/2004, 01/2012, 02/2012 e 07/2018. O tema Direitos Humanos é de ampla dispersão na prática pedagógica no Brasil, observadas neste projeto do curso que atende a legislação específica, numa educação crítica, plural, democrática e antirracista. A atuação direta dirigida aos povos originários ou ancestrais e em contextos de conflito dos direitos humanos potencialmente ameaçados, são tratados em todo o desenvolvimento da formação em diversos Componente Curriculares a destacar: *Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação, Seminário Integrador e Estudos Curriculares I, Políticas Públicas em Educação, Projeto Político e Pedagógico, Seminário Integrador e Estudos Curriculares II, Educação Especial na perspectiva inclusiva I, Fundamentos e Metodologias de Ensino da História, Educação em espaços não formais, Práticas extensionistas de Formação de Professores & Educação de Jovens e Adultos*. O destaque no entanto está no Componente Curricular *Educação e Direitos Humanos -práticas extensionistas*, que está inserido na construção e interação com a comunidade e tratando diretamente do tema, associado a outros componentes curriculares que instituem as 420 horas de curricularização da extensão.

A abordagem de conteúdos pertinentes aos Direitos Humanos no Projeto Político Pedagógico é vinculado às determinações do Conselho Nacional de Educação (CNE) referente a diversidade e dos direitos a inclusão, tais como a Resolução nº 01/2004 - CNE/CP; Resolução nº 01/2012 - CNE/CP; Resolução nº 02/2012 -

CNE/CP. A Convenção da UNESCO de 1960, na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), bem como a Constituição Federal de 1988, e leis nacionais como a Lei nº 11.645 (de 10 de março de 2008), no Decreto nº 7.824 (de 11 de outubro de 2012), na Portaria Normativa MEC nº 18 (de 11 de outubro de 2012), no Decreto Nº 6.944 (de 21 de agosto de 2009),

intensificam a proposta de ação para constituir licenciados em pedagogia capazes de agir na defesa dos Direitos Humanos.

A defesa do Estado Democrático de Direito apresenta ênfase na cidadania e na dignidade da pessoa humana, onde a Licenciatura em Pedagogia contribui na construção e na formação da sociedade brasileira e latino-americana, realizando estudos no campo do ensino, investigações nas localidades e comunidades a partir das escolas e ações extensionistas que perpetuem a necessidade da manutenção da democracia e com isso dos Direitos Humanos assegurados pelas leis nacionais e pelos convênios internacionais.

A Licenciatura em Pedagogia estuda e aplica as diretrizes teóricas e metodológicas para confrontar posturas subjetivas e objetivas de acesso aos direitos básicos, como a saúde, a educação, o trabalho e a moradia no contexto nacional, divulgando e respeitando os direitos coletivos e individuais da pessoa humana.

A Licenciatura em pedagogia cuja cerne de pensamento e ação é a educação estimula a formação de valores, hábitos e comportamentos em suas/seus estudantes no respeito às diferenças e as características próprias de coletivos e minorias, bem como, as relações dessas pessoas com os não humanos como os animais, os vegetais e mesmo os minerais. Os valores sobre humanos são bases para construção de direitos humanos como respeito às espiritualidades, as divindades e aos seres celestiais de cada coletividade onde as escolas se estabelecem.

A discussão e promoção da adoção de políticas públicas educacionais justas de combate às desigualdades e na busca da promoção da igualdade de oportunidades entre os diferentes grupos étnicos e sociais são temas constantes nas salas de aula dos licenciados em formação. Os patrimônios histórico

culturais como direito e como promoção da cidadania é discutido nos Componentes Curriculares que tratam do campo histórico e antropológico,

listado acima.

Os Direitos Humanos perpassa o Projeto Político Pedagógico, de forma transversal nesses Componentes Curriculares e mesmo noutros não listados

pela intencionalidade dos docentes e nos projetos de investigação que são realizados pelos estudantes para suas monografias de final de curso.

O Projeto Pedagógico aborda diretamente a presença, na nossa sociedade, de alteridades historicamente excluídas dos projetos hegemônicos de nação e traz para a discussão a sua necessidade de superação, para promover os direitos culturais que constituem o sistema internacional de direitos humanos, discussões estas que são contempladas no exercício futuro dos licenciados pela responsabilidade ética do exercício profissional, articuladas diretamente à atuação com vistas à garantia de direitos coletivos que a Constituição Brasileira (1988), no tratamento pedagógico do currículo, que deve ser diversificado, permitindo reconhecer e valorizar a pluralidade e as diferenças individuais, sociais, étnicas e culturais das/os estudantes, promovendo valores de cooperação, de relações solidárias, onde o curso contempla a inserção da Educação para os Direitos Humanos no debate sobre a relação sociedade natureza, na percepção sobre a interação na multiplicidade de lógicas culturais, na relação com novas tecnologias e no reconhecimento dos saberes tradicionais, que percebem os riscos da sociedade que não reconhece os Direitos Humanos de risco.

3.8.10.2 Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena

O Curso de Licenciatura em Pedagogia se insere nas Diretrizes Nacionais das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileiras, africana e indígena a partir das legislações pertinentes que regulamentam o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. O tema está disperso pelo curso na formação do licenciado e na sua prática, considerando a

educação crítica, plural, democrática e antirracista, como já dito, que se aplica de forma direta nas ações constituídas pela evidente indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Os processos de discussão teórica em sala de aula e as interações com as comunidades nas escolas possibilitam aprofundar os conhecimentos sobre os

povos originários, ancestrais e tradicionais, bem como entender os contextos de conflito sociais advindos das discriminações étnicas e raciais na sociedade brasileira.

Os Componentes Curriculares *Estudos Socioantropológicos da Educação, Projeto Político e Pedagógico, Seminário Integrador e Estudos Curriculares II, Educação Especial na perspectiva inclusiva I, Fundamentos e Metodologias de Ensino da História, Educação em espaços não formais, Práticas extensionistas de Formação de Professores e Educação de Jovens e Adultos*, em conjunto com os processos de curricularização da extensão promovem reflexões constantes sobre a abordagem de conteúdos da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, conforme expresso nesse Projeto Político Pedagógico. As determinações do Conselho Nacional de Educação (CNE), que tratam da diversidade e dos direitos a inclusão no currículo de formação dos licenciados são aprofundadas a partir das legislações como as: Resolução nº 01/2004 - CNE/CP; Resolução nº 01/2012 - CNE/CP; Resolução nº 02/2012 - CNE/CP.

A Convenção da UNESCO de 1960, na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Constituição Federal de 1988, na Lei nº 11.645 (de 10 de março de 2008), a Lei nº 10.639/03-MEC, a Lei nº 12.711 (de 29 de agosto de 2012), o Decreto nº 7.824 (de 11 de outubro de 2012), a Portaria Normativa MEC nº 18 (de 11 de outubro de 2012) e o Decreto Nº 6.944 (de 21 de agosto de 2009), no Decreto nº 6.040/2007 (que versa da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais), são as bases para criar os esforços empreendidos no Curso, no sentido de perpetuar o Estado Democrático de Direito, enfatizando a cidadania e na dignidade da pessoa humana.

O arcabouço legislativo impele o curso a realizar interações teóricas e práticas que confrontam posturas subjetivas e objetivas de preconceito, racismo e discriminação às pessoas afro-descendentes, negras, indígenas e de coletivos tradicionais. Esses grupos historicamente enfrentam dificuldades para o acesso aos direitos à educação na sociedade nacional, e este saber é ponto de reflexão para o fazer pedagógico que luta contra a exclusão. O Curso valoriza e respeita os processos históricos de resistência negra e indígena, e reconhece que esses

57

Projeto Pedagógico do Curso Pedagogia

coletivos foram desterritorializados, individual e coletivamente, de seus territórios. Essas premissas sustentam ações educativas da licenciatura que estimula a formação de valores, hábitos e comportamentos que respeitem as diferenças e as características históricas e culturais próprias desses coletivos e minorias.

Os estímulos são constantes ao respeito às políticas públicas justas de combate ao racismo, de promoção da igualdade de oportunidades entre grupos étnicos, das políticas de ações afirmativas, na valorização do patrimônio histórico e cultural dos negros e indígenas como bases para sua promoção cidadã no Brasil.

As demandas de interação com esses povos, que são a sociedade brasileira, são pontos de discussão presentes a cada semestre nos Componentes Curriculares nomeados como *Seminários Integradores e Estudos Curriculares*.

3.8.10.3 Educação Ambiental

O Curso de Licenciatura em Pedagogia aqui apresentado imprime um interesse importante sobre a educação ambiental no universo transversal da formação, nos espaços de atuação prática e nas instituições educacionais que atinge. A Constituição Brasileira (1988), no Capítulo sobre o Meio Ambiente refere que a população brasileira possui o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, e entende que esse meio é um bem de uso comum dos povos que aqui habitam e é essencial para uma boa qualidade de vida (Artigo 225). Nesse

sentido, indica também que o poder público e a coletividade possuem o dever de defender e preservar o meio ambiente no presente e para as futuras gerações. O curso leva em consideração a Lei nº 9.795/1999, regulamentada pelo Decreto Nº 4.281/2002 e a Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012, que se efetiva em Componentes Curriculares, de forma dispersa na formação, como os *Seminários Integradores e Estudos Curriculares*, bem como: *Estudos Socioantropológicos da Educação, Pesquisa como Princípio Educativo, Fundamentos e Metodologias de Ensino de Ciências, Fundamentos e Metodologias de Ensino da Geografia, Projetos Educativos I, Educação em espaços não formais*. Cabe considerar as ações de interlocução entre ensino, pesquisa e extensão que desenvolvem

aprofundamentos geradores dos estudos que constituem as monografias finais de Curso.

O direito ao meio ambiente é uma prática que promove a educação ambiental, em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente, como a Constituição preconiza.

A temática educação ambiental no Brasil é uma perspectiva aprofundada em 2002, pelo Decreto Nº 4.281 que regulamenta a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei Federal No 9.795 de 27 de abril de 1999) e estabelece que é um componente essencial e permanente da educação nacional. No Curso está presente de forma articulada nos diversos momentos da formação com caráter formal e não-formal. A educação para boas práticas na relação com o ambiente é parte das práticas educativas integradas no contínuo do curso, principalmente no contexto da extensão e dos estágios, desenvolvidos nas escolas das localidades onde o curso se faz presente. É uma educação contínua e permanente do ensino formal, mas sem ser implantada como Componente Curricular específico como indica o Decreto, mas é um tema transversal à formação do Licenciado em Pedagogia.

A Resolução Nº 2, de 15 de junho de 2012 do Ministério da Educação/ Conselho Nacional de Educação, que apresenta as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental no sistema educativo no Brasil, refere

que o planejamento das ações de formação considera a diversidade sociocultural dos estudantes e das comunidades de vida, onde os tipos de biomas e territórios onde se situam as instituições educacionais, tanto de sua formação quanto de sua atuação prática e de estágio, são as balizas para a ação educacional. Nesse sentido, a diversidade de ações é que marca a atuação no curso, pois cada estudante em seu meio desenvolve, em conjunto com sua comunidade, as discussões necessárias à sustentabilidade ambiental.

O tratamento pedagógico é diversificado, como indica a lei, dependendo de cada nicho ecológico em que este se estabelece. Isso permite reconhecer e valorizar a pluralidade e as diferenças nos valores de interação solidária e em respeito ao meio ambiente.

As distintas formas educativas de inserção dos conhecimentos sobre a educação ambiental, são premissas para a inserção profissional dos licenciados em pedagogia na Educação Básica, com a devida transversalidade, mediante temas relacionados com o meio ambiente e a sustentabilidade socioambiental.

O Curso contempla a inserção da educação ambiental, por estratégias de diálogo transversal com as temáticas ambientais e o desenvolvimento socioambiental em debates sobre as relações sociedade-natureza, refletindo sobre a interação com a natureza, pelas muitas lógicas culturais e reconhecendo os constantes conflitos atuais entre saberes tradicionais, biodiversidade e sociedade em risco, no conflito constante entre as ações preservacionistas e as novas tecnologias que avançam pelos universos naturais.

A pesquisa e a extensão desenvolvem atividades socioambientais com o pensamento no desenvolvimento sustentável, em concordância com a conceituação da Política Nacional de Educação Ambiental, como um processo onde a coletividade constrói valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente essencial à qualidade de vida sadia e a sustentabilidade.

3.8.10.4 Prevenção e combate a incêndios e desastres Não

se aplica

3.8.11 Certificações intermediárias

Não se aplica

3.8.12 Critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores

Conforme Organização Didática do IFsul, acessível em <http://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/113-organizacao-didatica> os critérios de validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores, indica

60

Projeto Pedagógico do Curso Pedagogia

que devam articular os conhecimentos adquiridos na educação profissional e tecnológica e inclusive no trabalho. Esses conhecimentos podem ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos. A validação do processo de legitimação de conhecimentos e de experiências relacionados com o perfil de conclusão do curso é processado pelo colegiado do curso e escutado o docente cujo conhecimento é desenvolvido pelo mesmo.

Na solicitação e para a validação desses conhecimentos e experiências profissionais anteriores, o estudante deve encaminhar requerimento ao campus, por intermédio da coordenação/ departamento de Registros Acadêmicos. O processo de validação se desenvolve com a solicitação realizada pelo estudante de forma oficial a partir da entrega de um memorial descritivo detalhado das atividades desenvolvidas, que será avaliado pelo corpo docente, sempre deve estar indicado de maneira evidente os conteúdos do programa de ensino do componente curricular em vinculação. A avaliação dos processos de validação, cada coordenação de curso ou área deverá constituir comissão, composta por, no mínimo, três professores. A aceitação de pedido é pertinente

o uso de conhecimentos de forma exclusiva para um Componente Curricular apenas, ou seja, os conhecimentos adquiridos são validados somente para cada um dos Componentes, não podendo ser apresentados para mais de um. O único pedido de validação de conhecimentos e experiências adquiridas no trabalho ou por outros meios, para cada disciplina ou área de conhecimento deve corresponder sempre a um memorial. O resultado do processo de validação será formalizado por uma ata e registrado no histórico escolar com a descrição: “aproveitamento de estudos por meio de validação de conhecimentos e experiências” (conf. OD IFSul/2012).

3.8.13 Prática profissional

A finalidade de garantir o princípio da indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem, o Curso, desde seu primeiro semestre, privilegia metodologias problematizadoras, considerando como objetos de estudo os fatos e fenômenos do contexto educacional, procurando situá-los,

61

Projeto Pedagógico do Curso Pedagogia

ainda, nos espaços profissionais específicos em que atuam. Os componentes que se dedicam a essas práticas estão dispersos no Curso, tais como: *Prática Pedagógica I, Pesquisa como Princípio Educativo, Prática Pedagógica II, Projeto Político Pedagógico, Seminário Integrador e Estudos Curriculares III, Metodologias de Alfabetização, Metodologias de ensino nos anos iniciais & Seminário Integrador e Estudos Curriculares VI*. Nesse sentido, a prática figura tanto como propósito formativo, quanto como princípio metodológico, reforçando, ao longo das vivências curriculares, a articulação entre os fundamentos teórico conceituais e as vivências profissionais, com ênfase no domínio dos princípios didático-pedagógicos indispensáveis ao ofício docente. Assim, aproveita-se os tempos e espaços da prática nas áreas do conhecimento, nos componentes ou nos campos de experiência, para efetivar o compromisso com as metodologias inovadoras e os projetos interdisciplinares, flexibilização curricular, construção de itinerários formativos, projeto de vida dos estudantes, dentre outros.

A Prática como Componente Curricular também será contemplada a partir do

desenvolvimento de diversas ações e atividades pedagógicas em espaços educativos formais ou não formais, que incluem: Evidencia-se, assim, que tais atividades se constituem em experiências de aplicação de conhecimentos e de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência, o que as caracteriza enquanto atividades de PCC.

3.8.13.1 Estágio profissional supervisionado

O Estágio Supervisionado caracteriza-se como atividade integradora do processo de ensino e de aprendizagem, constituindo-se como interface entre a vida escolar e a vida profissional dos estudantes. Nesta perspectiva, transcende o nível do treinamento profissional, constituindo-se como ato acadêmico intencionalmente planejado, tendo como foco a reflexão propositiva e reconstrutiva dos variados saberes profissionais.

A matriz curricular do Curso de Licenciatura em Pedagogia contempla o Estágio Curricular Supervisionado integrando a carga horária mínima estabelecida para o Curso, a ser realizado em instituições de Educação Infantil, nos Anos Iniciais

62

Projeto Pedagógico do Curso Pedagogia

do Ensino Fundamental e em Instituições de Educação Profissional, tendo em vista a proposta de formação e a natureza da área de atuação profissional do egresso, cujas atividades demandam:

I - o desenvolvimento de competências necessárias à atuação profissional na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Educação Profissional, bem como de práticas pedagógicas gestoras direcionadas para a organização, gestão de sistemas e instituições de ensino; para o planejamento, execução e avaliação de projetos educativos em instituições escolares e não escolares;

II - a realização de observação, registro e análise de situações contextualizadas de ensino em sala de aula e/ou outros espaços/tempos de aprendizagem;

III - as condições para analisar, compreender e atuar na resolução

de situações-problema características do cotidiano profissional;

IV - a participação efetiva no trabalho pedagógico para a promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento nos diversos níveis e modalidades de processos educativos;

V - a elaboração e o desenvolvimento de projetos de atividades educacionais ou de investigação, problematização, análise e reflexão teórica a partir de realidades vivenciadas;

VI - a articulação da teoria com a prática, analisando os variados instrumentos de trabalho e diferenciadas metodologias de planejamento da práxis pedagógica;

VII - intervenções planejadas e implantação de práticas educativas em contextos escolares e não escolares;

VIII - o planejamento e a realização de atividades de ensino em espaços de aprendizagem, sob a orientação e mediação dos professores orientadores e supervisores de estágio, como exercício da docência supervisionada. O Estágio Supervisionado pressupõe atividades pedagógicas efetivadas em um ambiente institucional de trabalho, com a

63

Projeto Pedagógico do Curso Pedagogia

orientação de um/a professor/a e do/atutor/a presencial. Durante o período de sua realização, são priorizados o estudo e a interpretação da realidade educacional do seu campo de estágio, desenvolvidas atividades relativas à docência e à gestão educacional, em espaços escolares e não escolares.

O Estágio Supervisionado constitui-se como processo de ampliação e aprofundamento da produção de conhecimento e, de continuidade ao interquestionamento teoria-prática, agora, em situações de exercício profissionalizante.

Com duração de 400 horas é proposto a partir do 3º semestre do Curso, integra as dimensões teóricas e práticas do currículo. Caracteriza-se como experiência e/ou conjunto de experiências docentes e de gestão, concebidas em uma perspectiva interdisciplinar, planejadas, executadas e avaliadas de modo a atender à realidade de espaços educacionais formais e não formais.

A seguir, são descritas as propostas pedagógicas de estágio supervisionado, a ser desenvolvido em cada semestre:

a) Estágio Supervisionado na área de Gestão Escolar

O Estágio Supervisionado na área de Gestão Escolar deverá ser realizado no 3º semestre, com carga horária de 80 horas, proporcionando a ambientação do licenciando ao espaço escolar, por meio da análise da organização e funcionamento escolar, das atribuições da coordenação pedagógica e da gestão escolar.

O/a estagiário/ buscará o conhecimento e a análise do Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola, da observação, acompanhamento e participação nas atividades de planejamento, conselhos de classe e reunião de colegiados, reuniões pedagógicas com docentes e pais, de maneira a subsidiar o estudo e a análise crítica da gestão escolar.

b) Estágio Supervisionado na Educação Infantil

64

Projeto Pedagógico do Curso Pedagogia

No quarto semestre, 80 horas serão dedicadas ao Estágio Supervisionado na Educação Infantil. Nesta etapa, o/a licenciando/a articulará os saberes acadêmicos, específicos e pedagógicos inerentes às concepções do desenvolvimento infantil aos saberes da experiência na formação profissional, investigando os aspectos cognitivos, sociais, afetivos que implicam no processo de aprendizagem e desenvolvimento da criança, construindo e fortalecendo a identidade docente por meio da inserção no cotidiano escolar por intermédio da observação, planejamento e regência na Educação Infantil.

c) Estágio Supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 1 ciclo

No quinto semestre, o Estágio Supervisionado com duração de 80 horas, deve inserir o/a licenciando/a no cotidiano escolar do magistério nos Anos Iniciais do

Ensino Fundamental, possibilitando a familiarização com o planejamento, desenvolvimento e avaliação da proposta pedagógica, articulando os conhecimentos adquiridos ao longo do curso com o desempenho das diferentes tarefas inerentes ao trabalho docente no ambiente escolar.

Nesse estágio, o/a licenciando/a deverá observar o cotidiano da escola, principalmente dos Anos Iniciais, planejar e desenvolver atividades de regência nas diversas áreas de conhecimento em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, mantendo sempre diálogo com seu/sua professor/a orientador/a e tutor/a presencial para avaliação do desenvolvimento das atividades.

d) Estágio Supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 2 ciclo

No sexto semestre, o Estágio Supervisionado com duração de 80 horas, deve inserir o/a licenciando/a no cotidiano escolar do magistério nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, possibilitando a familiarização com o planejamento, desenvolvimento e avaliação da proposta pedagógica, articulando os conhecimentos adquiridos ao longo do curso com o desempenho das diferentes tarefas inerentes ao trabalho docente no ambiente escolar.

65

Projeto Pedagógico do Curso Pedagogia

Nesse estágio, o/a licenciando/a deverá observar o cotidiano da escola, especialmente dos Anos Iniciais, planejar e desenvolver atividades de regência nas diversas áreas de conhecimento em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, mantendo sempre diálogo com seu/sua professor/a orientador/a e tutor/a presencial para avaliação do desenvolvimento das atividades.

e) Estágio Supervisionado na Educação de Jovens e Adultos

No oitavo semestre, também com duração de 80 horas, o Estágio Supervisionado visa à construção e ao fortalecimento da identidade docente por meio da inserção do licenciando no cotidiano escolar da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

O Estágio deve articular os saberes específicos e pedagógicos à experiência da atividade docente, possibilitando ao licenciando/a a regência em EJA, cujos processos de ensino e aprendizado são diferenciados, visando atender o público jovem e adulto que não teve acesso ao ensino fundamental na idade considerada apropriada.

3.8.13.4 Estágio não obrigatório

No Curso de Licenciatura em Pedagogia prevê-se a oferta de estágio não obrigatório, em caráter opcional e acrescido à carga horária obrigatória, assegurando ao estudante a possibilidade de trilhar itinerários formativos particularizados, conforme seus interesses e possibilidades.

A modalidade de realização de estágios não obrigatórios encontra-se normatizada no regulamento de estágio do IFSul, acessível em <http://www.ifsul.edu.br/estagio/documentos-de-estagio/item/116-regulamento-de-estagio>

3.8.14 Atividades Complementares

O Curso de Licenciatura em Pedagogia prevê o aproveitamento de experiências extracurriculares como Atividades complementares com o objetivo de:

- complementar a formação profissional e social;
- ampliar os horizontes do conhecimento, bem como de sua prática, para além da sala de aula, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- favorecer o relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais no contexto regional em que se insere a Instituição;
- estimular práticas de estudo independentes, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do/a estudante;

- encorajar a apropriação de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive as que se referirem às experiências profissionalizantes julgadas relevantes para a área de formação considerada;
- fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão.

As Atividades complementares, como modalidades de enriquecimento da qualificação acadêmica e profissional dos/as licenciandos/as promovem a flexibilização curricular, permitindo a articulação entre teoria e prática, além de estimular a educação continuada dos egressos do Curso, conforme estabelecido na organização didática do IFSul.

Cumprindo com a função de enriquecer os processos de ensino e de aprendizagem, as Atividades complementares devem ser cumpridas pelo/a licenciando/a desde o seu ingresso no Curso, totalizando a carga horária de 200 horas estabelecida na matriz curricular, em conformidade com o perfil de formação previsto no Projeto Pedagógico de Curso.

A modalidade operacional adotada para o reconhecimento das Atividades complementares no Curso encontra-se descrita no Regulamento de Atividades complementares do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

i. Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso deve apresentar o resultado de estudo, expressando o conhecimento desenvolvido pelo licenciando ao longo do curso, resultante de pesquisa decorrentes de aprofundamento em temas específicos, diretamente relacionados aos conteúdos trabalhados nos componentes curriculares, preferencialmente relacionados com a realidade na qual está inserido. Considerando a concepção curricular do curso, prevê-se a realização de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) como unidade curricular obrigatória, podendo ser desenvolvido, conforme Parecer CNE/CP nº 29 de 3 de dezembro

de 2002, sob a forma de monografia, projeto, artigo científico, análise de casos, performance, portfólio, produção artística, desenvolvimento de recursos e tecnologias educacionais, relatórios, objetos de aprendizagens, entre outros. Ficará a critério do Colegiado de Curso definir a(s) forma(s) de TCC, seus critérios de elaboração, apresentação e avaliação. A escolha do formato de TCC deverá ser avaliada a cada nova oferta do curso e, sendo necessário, redefinida de acordo com o contexto educacional. Como estratégia de socialização do conhecimento produzido, o/a licenciando/a será estimulado a apresentar o seu TCC em eventos técnico-científicos e culturais no âmbito local, regional e nacional e internacional, bem como a transformá-lo em artigo para publicação em periódicos de circulação local, regional, nacional e internacional.

O regulamento do trabalho de conclusão de curso, encontra-se no Anexo

ii. Metodologia

O processo de ensino de aprendizagem privilegiado pelo Curso de Licenciatura em Pedagogia contempla estratégias problematizadoras, em conformidade com os parâmetros pedagógicos e legais para a oferta de Cursos de Licenciatura, tratando os conceitos da área científica específica e demais saberes atrelados à formação geral e pedagógica do/a estudante, de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os permanentemente aos seus cenários profissionais.

As metodologias adotadas conjugam-se, portanto, à formação de competências, atendendo à vocação do IFSul, com referência ao seu compromisso com a formação de sujeitos com condições de exercerem sua cidadania, comprometidos com a inclusão social e com a qualificação da educação básica. Durante o curso ganham destaque estratégias educacionais para promoção de aprendizagens contínuas com vistas a construção da autonomia intelectual, através da:

- Articulação interdisciplinar entre os conteúdos teóricos e práticos

estudados em cada semestre letivo;

- Realização de pesquisas desenvolvidas em diferentes componentes curriculares, exercitando as habilidades diagnósticas e prospectivas diante de situações-problema típicas de sua área de atuação.
- Visitas orientadas às diferentes comunidades escolares ou não escolares, tradicionais ou não, do entorno das instituições educativas
- Ações de planejamentos orientados de seminários, cursos, encontros sobre diversas temáticas;
- A adoção de métodos diferenciados de ensino, de novas formas de organização do trabalho acadêmico e o emprego pedagógico das inovações e linguagens digitais
- Realização de revisões críticas de textos teóricos, e de políticas públicas para o campo da educação
- Estreita relação com a comunidade escolar
- Organização de espaços para o estímulo à criatividade
- Efetivação de espaços e tempos para envolvimento em processos de formação permanente, no âmbito de suas instituições de atuação ou para além desses espaços, atuando como partícipe ativo e propositivo

b. Política de formação integral do/a estudante

Na política de Formação Integral do/a estudante, no âmbito do curso, destaca-se as ações promotoras de processos de formação de professores, de gestores e de pesquisadores do campo educacional, com foco numa perspectiva crítica e

criativa, e na busca pela compreensão integral do humano nas etapas do seu desenvolvimento.

As estratégias educacionais são encaminhadoras do estudante para a aprendizagem contínua e para a autonomia intelectual, familiarizando-se com procedimentos da pesquisa como princípio educativo, exercitando as habilidades diagnósticas e prospectivas diante de situações-problema típicas do campo pedagógico. Nesta perspectiva, o/a licenciando/ana EAD adquire o

status de protagonista dos processos de ensino e aprendizagem, desenvolvendo a competência de situar-se com eficiência e ética, diante de cenários profissionais inusitados, e em constante mudança.

Este projeto alinha-se às políticas educacionais do Instituto, promovendo o permanente envolvimento dos estudantes com as questões contemporâneas, com vistas à qualificação de seus processos de formação cultural e técnico científica. Os Cursos EaD do IFSul, são marcados por uma política de formação integral, objetivando qualidade, equidade, efetividade, baseadas em princípios caracterizados pelo respeito aos direitos humanos e ao exercício da cidadania, valorizando a pluralidade de saberes.

O IFSul possui diferentes políticas que contribuem para a formação dos/as licenciandos/as, proporcionando-lhes condições favoráveis à integração na vida universitária. Estas políticas são implementadas por meio de diferentes programas e projetos: Programa institucional de iniciação à docência (PIBID); Programa nacional de assistência estudantil (PNAES); Programa nacional de alimentação escolar (PNAE); Programa de intercâmbio e mobilidade estudantil; Programa nacional biblioteca na escola (PNBE); Projetos de apoio à participação em eventos; Programa nacional do livro didático (PNLD); Projetos de ensino, pesquisa e extensão; Programa de tutoria acadêmica; Programa bolsa permanência e Programa de monitoria.

Os projetos e programas citados fornecem aos estudantes diferentes benefícios, destacando-se aos auxílios alimentação, auxílio moradia, auxílio transporte urbano e intermunicipal, além de disponibilizar profissionais de diversas áreas,

como assistentes sociais, psicólogos, psicopedagogas. Há também atendimento médico e odontológico com consultórios dentro da instituição. O IFSul disponibiliza e incentiva a participação em Núcleos de apoio, tais como, Núcleo de Gênero e Diversidade (NUGED), Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro brasileiros e Indígenas (NEABI), Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e Núcleo de Promoção e Prevenção em

Saúde (NUPPS).

No âmbito do Curso são adotadas as seguintes iniciativas:

- promoção de grupos de estudos nos diferentes pólos;
- articulação com instituições educacionais regionais parceiras para possibilitar práticas pedagógicas através de projetos de ensino, pesquisa e extensão e estágios;
- orientação acadêmica com o objetivo de integrar o/a licenciando/a ingressante ao ambiente do IFSul, conscientizando-o/a quanto a formação que será desenvolvida ao longo do curso e realização de atividades extracurriculares que envolvam as áreas de ensino, pesquisa e extensão, favorecedoras de uma formação acadêmica diferenciada, tanto para integração na profissão como para o desenvolvimento de estudos em programas de pós-graduação. O Curso Superior de Pedagogia se orienta na perspectiva formativa integral do estudante, trata-se de uma compreensão de que o conhecimento não se dá de forma fragmentada e, sim, no entrelaçamento entre as diferentes ciências.

As ações de Ensino, Pesquisa e Extensão são articuladas com a intencionalidade da formação de profissionais capazes de exercerem com competência sua condição de cidadão construtor de saberes significativos para si e para a sociedade. Frente esta compreensão, a matriz curricular do curso assume uma postura multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar, sustentada em metodologias dialógicas, críticas e contextualizadas, possibilitando que os elementos constitutivos da formação integral do aluno

sejam partes integrantes de todas as disciplinas e demais intervenções educativas, de forma direta ou transversal. Com base nesses pressupostos, busca-se aprimorar a formação dos estudantes de modo a contribuir na transformação sociocultural, ambiental, política, econômica e tecnológica.

c. Políticas de inclusão e acessibilidade do estudante

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I - pessoas com necessidades educacionais específicas: entendidas como todas as necessidades que se originam em função de deficiências, de altas habilidades/superdotação, transtornos globais de desenvolvimento e/ou transtorno do espectro autista, transtornos neurológicos e outros transtornos de aprendizagem, sendo o Núcleo de Apoio às Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador dessas ações, juntamente com a equipe multiprofissional do Campus.

II – gênero e diversidade sexual: promoção dos direitos da mulher e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade sexual para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NUGEDS.

III – diversidade étnica: voltada aos estudos e ações sobre as questões étnicorraciais em apoio ao ensino, pesquisa e extensão, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no

11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas. Tendo como articulador dessas ações o Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

A efetivação da Educação Inclusiva se desenvolve no Curso de Pedagogia aos considerar todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na/o:

- a) Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996;
- b) Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008;
- c) Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida;
- d) Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispendo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;
- e) Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
- f) Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- g) no parecer CNE/CEB nº 5 de 2019, que trata da Certificação Diferenciada e na Lei nº 13.146/ 2015 e que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso Pedagogia, assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes. Contempla, ainda em sua proposta, a possibilidade de flexibilização, adaptação e diferenciação curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da Certificação Diferenciada, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com o projeto pedagógico da instituição, respeitada a frequência obrigatória. Contempla, também, a garantia de acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, atendendo às características dos estudantes com deficiência, garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação, matriz curricular compreendida com propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

O planejamento das estratégias educacionais voltadas ao atendimento dos estudantes com deficiência segue a observação do que consta na Instrução Normativa nº 3 de 2016, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.

d. Políticas de apoio ao/à estudante

O IFSul possui diferentes políticas que contribuem para a formação dos estudantes, proporcionando-lhes condições favoráveis à integração na vida

universitária. Estas políticas são implementadas através de diferentes programas e projetos, quais sejam:

- Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES); ●
- Programa de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil;
- Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Programa de Monitoria;
- Projetos de apoio à participação em eventos;
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Programa Nacional do Livro Didático (PNLD);
- Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE);
- Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID); ●
- Programa Residência Pedagógica;
- Programa Bolsa Permanência;
- Programa de Tutoria Acadêmica.

No âmbito do Curso são adotadas as seguintes iniciativas:

- Grupos de estudo;
- Oficinas especiais para complementação de estudos.

e. Formas de implementação das políticas de ensino, extensão e pesquisa

A política de ensino, extensão e pesquisa se desenvolve em conformidade com as bases legais da Graduação e DCN, com o Projeto Pedagógico Institucional e Política Institucional de Extensão e Pesquisa (Resolução Consup nº 188/2022) prevê experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular, pois tem como objetivo principal a formação integral do estudante e contribuir na transformação social. Para tanto, busca aproximar o estudante à realidade, atender as demandas sociais, valorizar os saberes socialmente construídos, flexibilizar o currículo e valorizar os itinerários formativos dos estudantes. A exemplo disso, promove-se a articulação

permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber e estimula-se o envolvimento do estudante em atividades complementares, como participação ou organização de eventos, participação em programas e projetos de pesquisa e extensão voltados para a comunidade interna e externa ao Campus/Instituto, cursos de capacitação complementar, monitoria em disciplinas do curso, estágio não obrigatório, publicações em eventos, revistas científicas e tecnológicas, entre outras atividades especificamente promovidas ou articuladas ao Curso.

Os encaminhamentos epistemo-metodológicos promovem o permanente envolvimento dos discentes com as questões contemporâneas, com o inusitado, típico dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança, com vistas à qualificação da formação humana, cultural e técnico-científica do estudante. Com vista a favorecer a formação acadêmica implicada com a contribuição no enfrentamento de desafios das questões sociais, tendo como premissa o respeito à diversidade de saberes e de culturas nos processos educativos, científicos, artísticos, culturais e tecnológicos.

A responsabilidade é alcançada pelas atividades de ensino, pesquisa e extensão são contempladas nos componentes curriculares do primeiro semestre, *Pesquisa como Princípio Educativo*, e *Estudos sócioantropológicos da educação* - no segundo semestre, *Educação e Direitos Humanos – práticas extensionistas* - no terceiro semestre *Gestão Educacional II* e *Oficina de Projetos de Iniciação Científica e Tecnológica*, - no sexto semestre, *Metodologia de Pesquisa em Educação e Educação Especial na Perspectiva Inclusiva II*, - no sétimo semestre *Seminário TCC I*, *Educação em espaços não formais* e *Práticas extensionistas de Formação de Professores*, - e no oitavo semestre *Projetos Educativos II*, sendo, motivadas e orientadas pelos docentes, coordenação e pela política institucional.

f. Curricularização da extensão e da pesquisa

As atividades de ensino, pesquisa e extensão são contempladas nos

componentes curriculares da seguinte forma:

- no primeiro semestre, *Pesquisa como Princípio Educativo, e Estudos sócioantropológicos da educação;*
- no segundo semestre, *Educação e Direitos Humanos – práticas extensionistas;*
- no terceiro semestre *Gestão Educacional II e Oficina de Projetos de Iniciação Científica e Tecnológica;*
- no sexto semestres, *Metodologia de Pesquisa em Educação e Educação Especial na Perspectiva Inclusiva II;*
- no sétimo semestre *Seminário TCC I, Educação em espaços não formais e Práticas extensionistas de Formação de Professores;*
- no oitavo semestre *Projetos Educativos II.*

As interações nesse processo de formação a partir desses componentes curriculares são motivadas e orientadas pelos docentes, coordenação e pela política institucional.

g. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento, no processo educativo do Curso.

O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), em articulação com o Colegiado de Curso, sob a coordenação geral do Coordenador Pedagógico de Curso, conforme demanda avaliativa emergente.

3.8.15 Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão

De acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e a Organização Didática do IFSul, bem como a Resolução da Câmara de Ensino/Proen/IFSul n.34 de 27/07 de

2021, as discussões e deliberações referentes à consolidação e/ou redimensionamento dos princípios e ações curriculares previstas no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional (PDI), são desencadeadas nos diferentes fóruns institucionalmente constituídos para essa finalidade:

- Núcleo docente estruturante (NDE): núcleo obrigatório para os Cursos Superiores e opcional para os demais, responsável pela concepção, condução da elaboração, implementação e consolidação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso (conforme expresso no Anexo V);
- Colegiado de curso: responsável pela elaboração e aprovação da proposta de Projeto Pedagógico no âmbito do Curso (conforme expresso no Anexo VI);
- Pró-reitoria de ensino: responsável pela análise e elaboração de parecer legal e pedagógico para a proposta apresentada;
- Câmara de ensino: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhado pela Pró-reitoria de Ensino;
- Colégio de dirigentes: responsável pela apreciação inicial da proposta encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;
- Conselho superior: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino.

Os procedimentos de escolha e forma de atuação da Coordenação de Curso, do Colegiado de Curso e NDE são regradados pela Organização Didática do IFSul e pela Resolução da Câmara de Ensino/Proen/IFSul, no Capítulo V, dos Órgãos Dirigentes, nos artigos que tratam das atribuições do Coordenador/a de Curso e do Núcleo Docente Estruturante (NDE).

h. Atividades de tutoria (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD)

O corpo tutorial de apoio pedagógico consistente e contínuo possibilita a operacionalização do curso, de forma a atender os/as estudantes nas modalidades individual e coletiva, incluindo a tutoria presencial e a distância, cuja metodologia de trabalho oportuniza a constituição de redes de educadores, conectando professores/as – tutores/as – acadêmicos/as – coordenação.

As interações sociais são importantes nos processos educativos, de modo que tutores/as precisam ter habilidades como capacidade de fazer e responder perguntas, elogiar, pedir e dar feedback, iniciar, manter e encerrar uma conversa, estabelecer relacionamento afetivo, expressar solidariedade, fazer amizades, lidar com críticas, agradecer, desculpar-se, manifestar opinião.

O corpo tutorial exerce um papel fundamental, atuando como mediador no processo de aprendizagem dos/as estudantes. Aos tutores cabe o papel de acompanhar e orientar os alunos nessa busca constante pelo saber proporcionando condições para que o/a estudante possa construir sua própria aprendizagem através de sua autonomia e independência.

Por sua característica de ligação constante com os/as licenciandos/as, o/a tutor/a é quem poderá responder com exatidão sobre o desempenho, as características, as dificuldades, desafios e progressos de cada um deles.

O Curso conta com duas modalidades de tutoria: presencial e a distância.

Na modalidade presencial, o/a tutor/a será presença constante, tanto nos Pólos Presenciais, quanto nas instituições parceiras nas quais o/a estudante irá

realizar as atividades de estágio supervisionado obrigatório, orientando-o/a sempre a refletir, investigar, questionar a sua ação docente, ao mesmo tempo em que irá propor ações para a transformação da prática pedagógica em momentos que a mesma se faça necessária.

Cada pólo contará com um/a tutor/a presencial. Por sua vez, a tutoria a distância faz o acompanhamento das atividades dos/as estudantes, utilizando o AVA do curso, para esclarecer dúvidas e prestar outras informações.

Documento Digitalizado Público

PPC

Assunto: PPC

Assinado por: -

Tipo do Documento: Documento

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples